

REPUBLICA

DIRECTOR—TITO CARVALHO
GERENTE—JUVENAL PORTO

Orgão do Partido Republicano Catharinense

ASSIGNATURA

Anno	358000
Semestre	184000
Exterior	604000

Redação, Administração e Officinas
PRAÇA PEREIRA OLIVEIRA

VENDA AVULSA

Numero do dia	\$200
.....	\$300

Nacionalização da Radiotelegraphia

Convivendo em meio onde o principal elemento é alienígena, o sr. Victor Konder, melhor que ninguém, poderia operar um movimento nacionalista, pelo conhecimento de circumstancias complexas nos seus maiores detalhes.

Fiel ao seu ideal de brasilidade, aprenda, para logo que suas tarefas não se poderão operar a golpes de violência ou de imposições, mas a poder de insinuação persistente.

D'ahi, nos cargos exercidos, tornar preponderante o seu desejo, sobre que se assentam no vas e profusas medidas.

O caso da nacionalização da radiotelegraphia não demorese o accerto.

Tem, já agora, a sua projecção em todo o país, como uma providencia acatada dos interesses nacionaes.

A propria imprensa graphou o seu julgamento sereno e ao mesmo tempo, pondo a margem comentários intencionalmente desprestigiantes, para apreciar o acto sob o ponto de vista patriótico da defesa nacional.

A "Manha" do Rio entre outras considerações, nos dá por exemplo, as seguintes, que traduzem a sua forma de pensar, significando um louvor justissimo a actuação dos srz. presidente Washington Luis e ministro Victor Konder.

O povo não se illude e fazendo de justiça aos nobres subeolos do presidente Washington Luis accompanha com sympathia os seus patrioticos esforços.

A orientação firme que a sua acção vai seguindo invindivavelmente revela em todos os actos administrativos.

Agora mesmo, acaba o sr. ministro da Visção, de adoptar uma resolução que merece os maiores elogios e o devido destaque — a nacionalização da radiotelegraphia.

Modista cuias benevolencia de ve ser exactada pelos seus resultados immediatos que equivalem a distanção da rede telegraphica nacional, sem onus para o estado e cujas consequencias futuras, sobretudo no que concerne á defesa nacional, nunca serão por demais apreciadas, ella revela o grande descorimento do ministro Victor Konder e os seus grandes ideaes patrioticos.

Pela portaria que acaba de expedir, o sr. ministro da Visção resolveo definitivamente o problema do desenvolvimento das communicações radio-telegraphicas no Brasil, determinando que somente a brasileiros, pode ser concedida, a titulo precario, a concessão do serviço radiotelegraphico interior.

As concessões poderão ser outorgadas em qualquer tempo, a juizo do governo, sem que aos concessioneiros assista qualquer direito a qualquer indenização.

A obrigação de manter tráfego intacto com o telegrapho nacional, a transmissão gratuita de serviço meteorologico e a fiscalização efectiva do serviço pela Repartição dos Telegraphos, asseguram a eficiencia do serviço de augmento a sua utilidade.

A solução que o sr. Victor Konder deu a este importante problema nacional, mostra indelivelmente a sua patriotica e ferrenha actuação como grande colaborador do actual governo da Republica.

Rapidas notas sobre a Orographia Riograndense

Gil, Vieira da Rosa

Comprimentos agora ver quantos secundarios emittimos os que descem da Foz de Andarae e Tres Forquinhos para o vale das Antas e Alto Taquary.

O contraforte que chamamos da Boa Vista, ao Norte de Sant'Anna, ou entre este rio e o Gouçal, mandamos cinco de pequena grandezza para o Sul e dois para o Norte.

Os que ficam entre Sant'Anna e Cmiriz são em numero de cinco secundarios que medem até trinta kilometros e ouz terçario de cinco a onze mil metros. Para o Camiso apozem tres neueros: o primeiro que vai pela cabeceira do Galy, acompanhando a esquerda do Taquia.

Demos uma noticia geral (aliás muito afastada dos moldes estabelecidos para livros didacticos, mas perfeitamente conveniente ao nosso modo de ver a materia geographica regional), que deve ser conhecida em toda a sua extensão, do grande e bello rio que limitado pelos rebordos orientaes da Serra Geral, pelo Taquia e seus affluentes Indeiros, pelo Rio dos Sinos e Janyhy, pelo Ibiyê e pelo Uruguay, além do Vaccavalley. A Cochilho do Pau Fincado, e dos contrafortes primarios aquelle que mais avança ao Sul, passando por Bocca do Monte, Sollerinha e Pau Fincado, para ir desapparecer ao Bahado Tacara, á margem esquerda do Vaccavalley e nas cabeceiras do Rio Caçupy.

Ha quem faça este contraforte de accerto e hesita pertencente á Cochilho Grande, mas o seu desapparecimento nos bandados referidos e nos de S. Gabriel, a sua geografia, nos torna que a Serra Geral finda ali onde ali tem começo ao Sul, como tem no Itapic e S. Borja ao Oeste, e que os outros massivos da região da campaula não passam de contrafortes de diversas ordens da Serra do Mar, que vai sempre a morrer ao sul como que White e como affilamos outros autores.

Procedemos com a Serra do Mar do mesmo modo porque procedemos com a Serra Geral.

Estudos serios provam que essa Serra, que só merece este nome do Espirito Santo para o Sul, experimenta, ali, pela Prefeitura, uma grade submersão que deu lugar á formação de baías e portos, enseadas, abras, ilhas e recifes.

Essa cataclysmo que occasionou tal depressão foi, ao que parece, mais formidavel ao Sul, fazendo nos confins de Ipiranga (Santa Catharina, provincia á Laguna), desapparecer por completo a Serra do Mar, que depois de mais de sessenta leguas, surge nos municípios de Santo Antonio, Gravataly, Viamão e Porto Alegre, para de ali prolongar-se, pela Serra Herval, Encruzilhada, Caçapava, Barraçay e Cochilho Grande até Maldonado.

A Serra Geral, como vimos já, curra, alternando-se, de S. Borja para Torres rumo Nordeste, e de ali seque dividindo os dois Estados mais meridionaes, até as cabeceiras do Barroeste, donde ao passar por Taquia, Rincão do Tigre e Oratório, vai cedia a vez mais se elevando, até atingir dois mil metros de altitude nos Campos de Santa Barbara, logo isso em Santa Catharina.

Um pouco além da linha de cummudas inflecte para Noroeste e, dando o Contraforte Espigão, segue pelo Arcaño e Perdizes a entrar-se no Parque Merde, prolongando-se de virar com o nome de Fartura e servindo de divisorium aquarum dos affluents, do Itapanã e Uruguayate Barraçay, no limite da Argentina.

A do mar corria, primitivamente, linha de illotas e ilhas existentes e que não são mais que as cristas mais elevadas da velha cordilheira, sendo além dessas ilhas e dessas recifes e desses cunços e promontorios, uma prova bem clara a Cadeia do Chafafio que ainda se eleva, á beira mar, a mais de mil metros em Santa Catharina e que por muitas leguas ainda se prolonga até Ipiranga, ao Sul.

Senador Pereira Oliveira deputado Fulvio Aducci

Accompanhados de suas exmas. esposas, obegeram, hontem, a bordo do paquete "Itagiba", do Rio de Janeiro, os srz. coronel Pereira Oliveira e dr. Fulvio Coriolano Aducci, que representam, respectivamente, o nosso Estado no Senado e Camara dos Deputados.

Os illustres viajantes que via ram para terra em lanoha especial, em companhia do sr. I tenente Honorio de Castro, ajudante de pessoas do sr. vice-governador em exercitio Walmor Ribeiro, desembarcaram no trepiche do "Lloyd Brasileiro", na Rua Maria.

O seu desembarque esteve muito concorrido, toando a banda da Força Publica.

Estiveram presentes os srz.: Adolpho Silveira, official de gabinete do sr. secretario da Fazenda Henrique Fontes; presidente do Congresso Bulcão Vianna, superintendente municipal Hestor Blum; commandante da Força Publica coronel Lopes Vieira; juiz da 1.ª Vara Alfredo Trompowsky; promotor da Republica Edmundo Moreira; inspector da Alfandega Abdon Arroxella; deputado estadual Dalmiro de Barros; conselheiros municipais general Alleleira Pires e André Wendenhausen Junior; promotor geral do Estado Americo Nunes; chefe politico de Ilha Campos Junior; capitão Algodades Brasil, José Augusto de Faria, chefe de telegraphos Adolpho Góes; radador desta ilha dr. Oscar Ramo; exmas. senhoras e senhorinhas; representantes do commercio, fonoconiaros federaes, estadaes e municipais, representante desta ilha Lindolpho Souza e muitas outras pessoas.

Após os cumprimentos de boas vindas, os srz. senador Pereira Oliveira e deputado Fulvio Aducci, accompanhados de suas esposas e em companhia do representante do vice-governador rumaram para as suas residencias.

Serviço radio-telegraphico

(Especial da A. Americana para «Republica»)

INTERIOR

A VISITA DE LLOYD GEORGE AO BRASIL

Rio, 7.

O «Evening News» refere-se com todo o optimismo á visita de Lloyd George ao Brasil, accentuando as vantagens que da mesma advirão para o intercambio diplomatico e cultural entre a Gran-Bretanha e o Brasil.

O «Star» reproduz as velhas opinioes de Lloyd George sobre o progresso da America do Sul e sauda o chefe do partido pelo que considera sua viagem triumphal ao Brasil.

Outros jornaes inclusive o «Evening Standard» expedem juizos favoraes á excursão de Lloyd George.

FORMAÇÃO DE CULPA

Rio, 7.

O escrivão do segundo officio de S. Gonçalo, Estado do Rio, designado segunda-feira para inicio da formação de culpa no processo instaurado contra o capitão do exercito Peixoto e outros implicados na morte de Artur Daniel Peixoto.

AUTORIZAÇÃO

Rio, 7.

O director do Thezouro autorizou o delegado fiscal nesse Estado a designar um funcionario para secretario a Junta Aproradora de Contas referentes ao semestre de 1926.

ACTO APPROVADO

Rio, 7.

O sr. ministro da Fazenda approvou o acto do delegado fiscal nesse Estado, nomeando Ayrico Rodrigues Mourão, agente fiscal de imposto do consumo interior, durante o impedimento do effectivo.

EXTERIOR

ALMOÇO

Nova York, 7.

A Associação Brasileira-Americana offereceu um almoço a Delegação Brasileira á Conferencia de Havana.

AS FALSIIDADES DE HEARST

Washington, 7.

A comissão investigadora do Senado recebeu os trabalhos de outros technicos, que comprovam a falsidade dos documentos divulgados pelos jornaes de Hearst.

DESEJO DE BOA MORTE

Nova York, 7.

No prisão de Singang foram executados boilem Carlos Doran, de 19 annos e o negro Liaz Mason, de 30 annos.

Quando se dirigiam para cadeia electrica pararam em frente do cabido Judd Gray, condemnado a morte, juntamente com sua amante Ruth Snyder, que lhas dera ferimento de mão descejado-lhas boa morte.

ELECTROCUTADO

Columbus-Estado de Ohio, 7.

Foi electrocutado Floyd Hewitt, filho de 17 annos, assassinado da seuhortia Fred Bronk e do irmão desta, de cinco annos de idade.

Após defencas, a cadeia electrica o condemnado confessou a crime.

SUBMARINO

Boston, 7.

Foram retirados mais tres corpos dos tripulantes do submarino S. 4.

O total de corpos retirados sobre a sete.

OURO

Nova York, 7.

Anunciouse o embarque para a Brazil de seis milhões de dollores ouro, ultima remessa do emprestimo.

VIOLENTA TEMPESTE

Londres, 7.

Violenta tempestade com a velocidade de 80 milhas por hora varreu a Gran-Bretanha de Norte a Sul, causando a sua passagem avultados prejuizos.

O furacão soprou durante toda a noite de hontem e manhã de hoje.

Os desastres sào numerosos.

Foram encontrados varios cadaveres.

Palacio do governo

O sr. vice-governador em exercitio Walmor Ribeiro recebeu os seguintes telegramas:

São Paulo, 6

Penhorado agradeço a gentileza das saudações de v. exa., a quem desejo felicidades não só pessoal, como no allo cargo que occupa esse prospero Estado da União Brasileira.

General Haslphilho de Moura, commandante da 2a. Região.

Brusque, 6

Abraço a v. exa., comunicando regresso de Blumenau, onde fiz meu trabalho junto ao digno superintendente e deputado Pellizzetti, todos amparados com patriotismo o nosso movimento de intensificação de lavoura.

Seguimos para Ilojaby devendo chegar á capital amanhã. — João Simões Lopes, delegado do Agricultura.

Herval, 5

Comunico ao eminente amigo que na data de hoje nomeei o nosso prestissimo religioso Arthur Pereira para

o cargo de primeiro substituto do superintendente deste municipio. Affliciosas saudações. — Passos Maia, superintendente.

Esteve em Palacio, em visita ao sr. vice-governador em exercitio, o sr. dr. Augusto Chagas de Seixas, residente em Lages.

O governador Adolpho Konder no Rio

Fio, 7 (A.) Radio

A «Revista da Semana», «Fon-Fon», «Caretta» e outras revistas trazem abundantes photographias de aspectos do almoo realizado no Club Bandeirantes em homenagem ao sr. governador Adolpho Konder.

PRO' ESTATUA DE HERCULLO LUZ

Foram reebidas mais, as seguintes contribuições:

Quantia já publicadã 20:285\$400	
Juros contados na orderneta até 31 12-927	399\$400
Lista n. 16 do collector de Rigassuá	12\$000
Lista n. 40 do dr. Othou d'Ag.	68\$000
Depositado no Banco do Commercio	20:764\$900

Conselho de Lages

Ao sr. vice governador em exercitio Walmor Ribeiro foi dirigido o telegramma que aqui damos:

Lages, 6.

Tenho o prazer de communizar ao prezado amigo e chefe que o Conselho Municipal entrou hoje os seus trabalhos, tendo votado todas as providencias que solicito, inclusive o credito de um conto de réis para auxilio ao numero especial da «Ilustração Brasileira». A esse não foi cordelissimo, tendo minoria unanidade approvado as contas e actos do superintendente.

Na sessão do enjornamento cada um conselheiro da minoria por motivo dos seus votos proferiu um discurso, constatando a regularidade e o esforço da administração municipal a favor do incontestavel progresso de Lages, salientando que as lutas do partidario local não se devem reflectir na deliberação do poder legislativo do municipio que não pode nem deve afastar-se da evidencia da verdade e justiça.

Congratulo-me com o illustre outerraneo por estes factos, que pneuniam o inicio de uma era de serenidade e generalizada esforços das orientaes politicas da nossa terra, para sua honra e progresso. Abraços, — Caetano Costa, superintendente.

Reapparece o bando de Lampeão

MACEIO, 6 dezembro — Tenazmente perseguido por quantidade innumervel de soldados da policia de diversas unidades nordestinas, Lampeão parecia achar-se ha poucos dias na mais mias affeitos a todas as perverprecaria e periclitante das situações.

O seu sequito, que já chegou a contar com mas de 150 homens affeitos a todas perversidades, ficou reduzidos a 6 individuos cujo moral abalado era apenas sustentados por um bandoeiro que se notabilizou por inequebrantavel energia e indebelavel tenacidade.

Era tamanho o desanimio de Lampeão que elle assoualhava na ribeira de Moxotó, entre Alagoas e Pernambuco, que se encontrasse um official de policia que lhe garantisse a vida, se entregaria, depondo as armas e submettendo-se ás consequencias de seus erros.

Essa confissão de Virgolino Ferreira e o estado de miseria physiologica e quasi absoluta nudez em que se achavam seus assaas destruiu o prestigio lendario do terrivel bandoeiro.

Entretanto, quando ninguém mais lhe temia as perversidades cill-o que reapareceu acompanhado de 20 homens nefos

Professor Orestes Guimarães

Regressou hontem, de Coritiba, onde foi tomar parte na primeira Conferencia de Educação, como representante do nosso Estado, o sr. professor Orestes Guimarães, que se fez acompanhado de sua exma. esposa.

S. S. que deu cabal desempenho a sua commissão, foi recebido a bordo pelo sr. tenente Honorio Castro, ajudante de pessoa do sr. vice-governador em exercitio Walmor Ribeiro.

Compare as listas de premios da Empresa Catharinense de Sorteios Limitada com as congengere e veja onde estão as vantagens que lites offerecemos.

Artistas Catharinenses

Esses que se não dedicam ás letras, vivem, Estado a dentro, na sua maior parte, encolhidos na sua modestia, sem a ousadia de romperem o estreito ambiente, na realização do seu sonho. Não lhes fallice gosto, sensibilidade.

Mas, por uma quase absoluta ausencia de instrução, ficam-se retratados, no penumbra, com o desanimo dos vencidos.

Se aventuram um passo, a fúndez grita-lhes «dasciête ogni speranza».

E reciam, mais desiludidos, augmentando o poder da sua tenéncia.

Renúncia dôlôrosa, sem dúvida, pela convicção de que, através do estudo aperfeiçoador, poderão seus dedos plasmar chefes d'oeuvre, e o seu talento criar mundos na glória magnífica de concepção.

A arte catharinense... Euphemismo perdido.

Para os nossos literatos, ha sempre um minuto disponível. E, contudo, não siem do jornalismo, nem se unem, em maciço bloco, para a edição de livros que dêem idéa duma existência mental.

Depois, livros para que? se o numero de leitores acusa um deficit enorme sobre os que folheiam páginas de autores catharinenses?

Tem razão os que assim pensam, melancolicamente.

Quase ou talvez.

Talvez, quase, não.

O que ha é uma espécie de indiferença. E, até agora, apenas o sr. Oswaldo Mello, arrastou o frasso, com a sua novella. D'aí em diante, ninguém lhe imitou um gesto. Releva notar que o sr. João Collaço deu á estampa ha tempos dois trabalhos theatraes, de observação e dialogos perfictos.

Entretanto, com o vigor que a Academia vai funcionando, poder-se-á confiar na publicidade de livros, sobretudo sabendo-se que o actual orçamento (art. 6, § 4) se propõe auxiliar a publicação de obras historicas e scientificas relativas ao Estado, bem como a Academia Catharinense de Letras.

Tem sido posto em prática o processo de assignaturas. Diminuiu certamente a despesa do autor. Resta-lhe, porém, prejuizo. O livro de Araujo Figueiredo, o contemplador embevecido das nossas praias, o sentimental poeta dos humildes, vae ser dado ao prelo á custa de sacrificios.

Apparecerá, embora com algum tempo por se vencerem difficuldades.

Falamos em Araujo...

E aqui temos á mão «A Noite», com o clichê da «Pia», uma escultura trabalhada por Florisbella, a esculpida artista que elle cantou no «Asterion».

Não resistiu á tentação de transcrever a critica do vespertino de Diniz Junior.

«Publicamos, acima, um inspiado trabalho artistico de Florisbella Figueiredo Monteiro, filha do illustre poeta Araujo Figueiredo.

Representa uma pia baptismal em que exelle o sentimento e a delicadeza do temperamento da esculptria.

O Christo, em baixo relevo, apparece, ao fundo, em figura quasi fluidica, na attitude carinhosa e leve da imposição das mãos.

As outras figuras são em alto relevo, em que se de-facta a proporção e a harmonia das creanças.

A toalha, que é sustida nas mãos de uma das creanças, será a pia que ha de conter a agua bendita do baptismo.

Como se vê, a Florisbella não faltam esthesia e um alto senso artistico, para vencer na difficil arte que escolheu.

Vamos a pingar o ponto final, abreviando considerações, Escrihamol-as ainda um pouco.

A litteratura, entre as mulheres catharinenses, definhá. Poucas produzem. Ou uma só, com estylo proprio, nervoso — Maura de Sena Pereira.

E quanto ao lapis e ao pincel, sempre nos satisfaz constatar que Gualberto Veiga espalha na imprensa carioca o seu «chunouira, em traços rapidos, seguros, á J. Carlos, apanhando o ridiculo dos aventideiros, da gente que se encrota nas areias de Copacabana, para as objectivas curiosas dos magazines, ou para os olhares indiscretos, dos postos de socorro inclusive; e Martinho de Haro, trazido do planalto, com a sua perseverança em querer, pelo estudo e pelo trabalho, triumphar definitivamente.

Ainda ha dias otheo o primeiro lugar no concurso que se realizou no Concurso Artistico do Lyceu de Artes e Officinas, no Rio.

Na proxima exposição dos trabalhos escolares de 1927 da Escola Nacional de Bellas Artes, figurará uma tela sua. E mais: no mês findo iniciou um curso de férias, dirigido pelo pintor Marques Junior, livre docente da citada Escola, tendo durante o anno trabalhado em modêlo vivo na Sociedade de Bellas Artes, de que é presidente José Mariano Filho.

Inferese d'alii que o artista serrano, senhor dum bello temperamento que nos deu, sem estudo, por inspiração propria, «Cabeça de negro», é cioso do seu tempo.

Não o malbarata, aproveita-o com desapêgo ás diversões que reclama a sua mocidade, e afirma-se um indice de vontade que saberá vencer, satisfazendo os que o puzeram a caminho do seu ideal.

Esse iniciado, ainda ha de ser um motivo de orgulho para a sua terra e a sua gente.

De prazer incoitado, tambem, para Adolpho Konder, Othion d'Eqâ, José Boileux, Francisco Fagundes, Boanerges Pereira, e para nós que lhe estimulamos o desejo, a coragem, — notandolhe a pertinacia em buscar collocar-se ao nivel dos nossos meliores artistas.

TITO CARVALHO

Gazeta Juridica

Jurisprudência—Doutrina—Legislação

Confirma-se o despacho que denegou cumprimento a testamento a que faltaram as solemnidades a que diz respeito os artigos 1632 e 1634 do Cod. Civil. Agravo n. 311 da comarca de Ouro Verde, em que são agravantes Amadeu Belletto e outros e agravado o Juizo de Direito.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de agravo da comarca de Ouro Verde, entre partes, agravantes Amadeu Belletto e outros e agravado o Juizo de Direito:

Delles, consta falleceu o lavrador Pedro Kava, residente no distrito de Lagoa do Norte, deixando testamento e que legou a metade de seus bens a seis entoados.

Um interessado, Francisco Kava, juntando certidão de filiação, impugnou aquelle despacho pelo que o Juiz o reformou. Cumpre, preliminarmente firmar se o juiz, por simples despacho, pode annular testamento. Sobre esta these, já se pronunciaram notaveis juriscônsultos que chegaram á seguinte solução: «Se a nulidade de testamento é intrinseca, se depende de provas, se contém materia de alta indagação, somente, por acção ordinaria, poderá se decretada; se, porém, a nulidade substancial for externa, viavel pelo proprio instrumento, o juiz deve reconhecê-la, de plano, negando-lhe o cumprimento. Essa conclusão, adoptada pela doutrina e pela jurisprudencia, harmoniza com o Código Judicial que nos artigos 1420 e 1433, prescrevia que o juiz mande registrar, inscrever e cumprir o testamento, quando revestido de formalidades extrinsecas. Ora os requisitos essenciaes para o testamento publico são: I—Que seja scripto por official publico em seu livro de notas, de accordo com o dictado ou as declarações do testado em presença de cinco testemunhas. II—Que as testemunhas assistam a todo o acto. III—Que depois de scripto, seja lido na presença do testado, e das testemunhas ou pelo testador, se o quiser, em presença destas e do official; IV—Que em seguida á leitura, seja o acto assignado pelo testador, pelas testemunhas e pelo official. Desse texto do artigo 1632 do C. Civil, vê-se que não basta que as testemunhas assignem o testamento, é indispensavel que assistam todo o acto. A leitura pelo tabellião, satisfaz aos requisitos legaes, quando é feito simultaneamente, attestador e testemunhas e não, separadamente. Incumbe, além disso, ao official especificar cada uma dessas formalidades e portar por féto terem sido observadas, no 1634. Tão rigoroso é o Código Civil, no que respecta ás solemnidades do testamento publico, que basta que o official deixa de fazer menção de algumas dellas, para que fique nullo, respondendo o serventurio civil e criminalmente. C. Civil Art. 1634. § unico Essas medidas de precaução, esta serie de providencias acatuteladoras do testamento publico encontram justificativas nos perigos que offerece. Occupando-se dos se assumpto, o douto civilista filiano, Lomomaco, escreveu a seguinte passagem que merece aqui trasladada: A experiencia attesta que, ás mais das vezes, sa recorre ao testamento publico, quando o testador se achava na impossibilidade de exprimir suas ultimas vontades com o testamento particular ou cerrado. O testamento publico, na maioria das vezes se faz na vespera, e talvez algumas horas antes da morte. O testamento particular e o cerrado, embora de modo diverso exigem a obra directa do testador; mas no testamento publico se deve limitar á uma simples declaração de vontade, e por isso é o unico testamento que se pode fazer nos extremos momentos da vida. A jurisprudencia de-

monstra, com clareza meridiana, que em nenhum testamento como no publico, se procura tanto abusar da fraqueza do testador; em nenhum testamento, como no publico, á verdadeira vontade do testador, se procura tanto substituir a vontade dos «credipeti» daquelles contra os quaes derdejava os raios satyricos da Roma imperial. Lomomaco Instituições de Direito Civile Italiano vol. IV, pag. 159. Ora, no testamento em que falleceu Pedro Kava, o tabellião não especificou que as testemunhas assistiram a todo o acto; não portou por féto haverem sido observadas as formalidades do art. 1632 do instrumento, não consta que fosse lido perante o testador. Faltam deste modo, ao testamento solemnidades substanciaes, o que o torna nullo, de pleno direito. Nessas condições, foi juridico o despacho que lhe denegou cumprimento. Em face do exposto, Accorram, em Superior Tribunal de Justica, negar provimento ao agravo para confirmar o despacho aggravado. E assim decidindo, condemnamos os agravantes nas custas. Florianopolis, 10 de Junho de 1926 Tavares Sobrinho, presidente. Carneiro Ribeiro, relator. Gustavo Piza, Erico Torres. Foi presente Silveira Nunes.

Notas officiaes

Por intermedio do seu officio de gabinete, o sr. secretario do Interior Cid Campos, apresentou cumprimentos ao coronel Guido Boll, cujo aniversario honlem transcorreu.

LYRA TENNIS CLUB FLORIANOPOLIS Aviso

Por motivo de luto, devido ao fallecimento, hontem, do nosso prezado consócio, sr. Carlos Buechler, não se realizará, na noite de hoje, a annunciada Domingueira.

A Directoria Mario Gomes, 1º secretario.

MAJOR ELPIDIO FRAGOSO

O sr. major Elpidio Fragoso, director do Interior e actualmente secretario particular do sr. governador do Estado, foi, hontem, muito felicitado por motivo da passagem do seu aniversario natalicio.

A's 14 horas, effectou-se a manifestação de apreço promovida por um grupo de amigos e admiradores.

A essa justa homenagem associou-se o sr. vice-governador em exercicio Walmore Ribeiro. A' hora determinada, as manifestantes dirigiram-se ao gabinete do anniversariante. Em nome dos amigos presentes, falou o sr. director de Hygiene Carlos Corres, que em eloquentes palavras expressou a satisfação que todos sentiam em homenagear o funcionario exemplar e operoso, o amigo dedicado e sincero.

Terminou offerecendo ao sr. major Elpidio Fragoso um finissimo saço de prata para barba e orello, contido em linda caixa de marroquin de seda.

Accompanhava o presente que lhe foi entregue pelas senhorinhas Anna Dias e Olga Piracullos, dactylographas do gabinete do sr. governador, uma expressiva dedicatória com os nomes dos offerntes.

O homenagem que foi abraçado por todos, agradeceu muito sensibilizado aquella demonstração de apreço dos seus amigos. Foi servido um copo de cerveja.

Estiveram presentes os srs. vice governador, Walmore Ribeiro; seus ajudantes de ordens e tenentes João Marinho e Honorio Castro; presidente do Congresso Representativo Bulcão Vianna; secretarios da Prênsa Henrique Fontes e do Interior Cid Campos; superintendente Heitor Blum; desembargador Gil Costas; vice-presidente do Congresso do Estado Acaacio Moreira; director da Instuição Manoel Costa; superintendente municipal substituto de São José, José Filomeno; juiz de paz Oscar Lima; sub-director do Interior José Rodrigues Fernandes; insperor de Estradas de Rodagem Wasselau Bress, dr. Othion d'Eqâ, João Assis, drs. Sá Filho e Oliveira e Silva, promotores publicos da Palhoça

Futura capital do Brasil

Distribuição gratuita de lotes

Vão tendo a maior accitação entre nós a propaganda e distribuição de lotes sítos em Planaltina a futura capital do Brasil, no planalto cearense de Gouaz.

Assim, já adquiriram terreno naquelle local, tendo assignado os respectivos sítos, as seguintes firmas e pessoas:

Dr. Walmore Ribeiro, dr. Heitor Blum, major Elpidio da Silva Fragoso, Armando Blum, Eduardo H. N., José Daux, Egberto Moellmann, major José Augusto de Faria, Manoel Simões, João Teste, Ivan Linsheers, Miguel Atherino, Cyrillaco Atherino, Joaquim Garcia Netto, Paulo Schlemper, José Ruhlani, José Jorge, Jorge Murri & Cia., Walter de Oliveira, Cruz, Oscar Bonmassis, Arthur Nagib Nahas, Adílio Pereira da Silva, Ross Floriano, Frederico Sacher, Elias Paulo, Eudelys Perroni, Maria José Perroni, Domingos J. Tronché, Muller Irmao, João Morita e Feriz Boisak.

desta capital: João José Cabral, official do gabinete do sr. secretario do Interior, dr. Emilio Sá, Jocelyna Viogas, da sub-comandantoria da Republica, telegraphista Julio Fernandes e dr. Oscar Ramos, por si e pelo nosso director Tito Carvalho.

A carta dos que contribuíram para o presente, continha os seguintes nomes:

Srs. Walmore Ribeiro, Henrique Fontes, Cid Campos, Bulcão Vianna, cel. Lopes Vieira, deputado Acaocio Moreira, cel. Campos Junior, desembargador Americo Nunes, dr. Edmundo Moreira, major Oscar Lima, João Moura Junior, os tenentes João Marinho e Honorio Castro, Florenço Costa, drs. Haroldo Pederneras, Heitor Blum, Carlos Corres, Oscar Ramos, Wasselau Bress, Theodoro Ferrari, Remo Corami, Juvenal Porto, João José Cabral, João Caldeira de Andrade, Miguel Atherino, Pedro Cunha, Pedro Gevaerd, José Filomeno, Adoloho Silveira, Abilio Mats, Heroulan de Freitas, Manoel de Costa, José Rodrigues Fernandes.

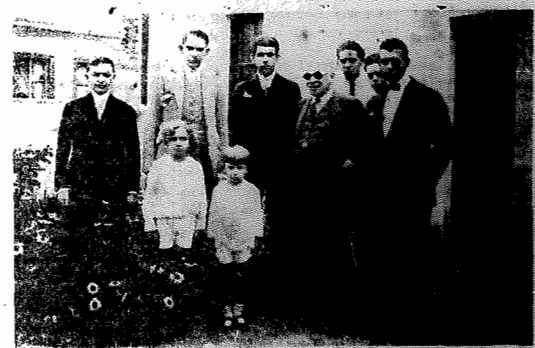
Durante o dia, o major Elpidio Fragoso recebeu numerosos cumprimentos pessoais, em cartas e telegrammas.

Credito Mutuo Predial

Mais um premiado em Florianopolis

R\$. 3750\$000

Armando Gevaerd, residente á rua Nova Trento n. 4.



Armando Farias, residente a rua Padre Miguelinho, n. 12 premiado

com rs. 3725\$000

18 de Janeiro! 18 de Janeiro!

3:775\$000 por 1\$000

Habilitem-se Inscrevam-se

Governo do Estado

Actos do Governador

MES DE DEZEMBRO

Dia 31
RESOLUÇÃO N. 5.590 — O Sr. Walmor Ribeiro Branco, vice-governador, no exercício do cargo de governador do Estado de Santa Catarina. **RESOLVE:** remover a normalista Geraldina Maria Tavares, professora da escola mista de Sacco Grande, no município de Florianópolis, para a escola mista do Itacorubi, no mesmo município e remover Antonio da Cunha Peixoto, professor provisório da escola mista de São João da Espadela, no município de Palhoça, para aquela escola.

Dia 30
RESOLUÇÃO N. 5.589 — O Sr. Walmor Ribeiro Branco, vice-governador, no exercício do cargo de governador do Estado de Santa Catarina. **RESOLVE:** remover Neemi da Trindade Xavier, professora provisória da escola mista de Cachoeira, no município de Sorocaba, e remove ao município de Biguaçu.

Dia 5
RESOLUÇÃO N. 5.599 — O Sr. Walmor Ribeiro Branco, vice-governador, no exercício do cargo de governador do Estado de Santa Catarina. **RESOLVE:** remover Cecília Piazza Poli, professora provisória da escola mista de Lombaço, ambas no município de Nova Trento.

Dia 7
RESOLUÇÃO N. 5.598 — O Sr. Walmor Ribeiro Branco, vice-governador, no exercício do cargo de governador do Estado de Santa Catarina. **RESOLVE:** remover Cecília Piazza Poli, professora provisória da escola mista de Lombaço, ambas no município de Nova Trento.

Dia 10
RESOLUÇÃO N. 5.597 — O Sr. Walmor Ribeiro Branco, vice-governador, no exercício do cargo de governador do Estado de Santa Catarina. **RESOLVE:** remover Cecília Piazza Poli, professora provisória da escola mista de Lombaço, ambas no município de Nova Trento.

Dia 17
RESOLUÇÃO N. 5.596 — O Sr. Walmor Ribeiro Branco, vice-governador, no exercício do cargo de governador do Estado de Santa Catarina. **RESOLVE:** remover Cecília Piazza Poli, professora provisória da escola mista de Lombaço, ambas no município de Nova Trento.

Dia 19
RESOLUÇÃO N. 5.595 — O Sr. Walmor Ribeiro Branco, vice-governador, no exercício do cargo de governador do Estado de Santa Catarina. **RESOLVE:** remover Cecília Piazza Poli, professora provisória da escola mista de Lombaço, ambas no município de Nova Trento.

Dia 23
RESOLUÇÃO N. 5.594 — O Sr. Walmor Ribeiro Branco, vice-governador, no exercício do cargo de governador do Estado de Santa Catarina. **RESOLVE:** remover Cecília Piazza Poli, professora provisória da escola mista de Lombaço, ambas no município de Nova Trento.

Dia 25
RESOLUÇÃO N. 5.593 — O Sr. Walmor Ribeiro Branco, vice-governador, no exercício do cargo de governador do Estado de Santa Catarina. **RESOLVE:** remover Cecília Piazza Poli, professora provisória da escola mista de Lombaço, ambas no município de Nova Trento.

Dia 27
RESOLUÇÃO N. 5.592 — O Sr. Walmor Ribeiro Branco, vice-governador, no exercício do cargo de governador do Estado de Santa Catarina. **RESOLVE:** remover Cecília Piazza Poli, professora provisória da escola mista de Lombaço, ambas no município de Nova Trento.

Dia 29
RESOLUÇÃO N. 5.591 — O Sr. Walmor Ribeiro Branco, vice-governador, no exercício do cargo de governador do Estado de Santa Catarina. **RESOLVE:** remover Cecília Piazza Poli, professora provisória da escola mista de Lombaço, ambas no município de Nova Trento.

Dia 31
RESOLUÇÃO N. 5.590 — O Sr. Walmor Ribeiro Branco, vice-governador, no exercício do cargo de governador do Estado de Santa Catarina. **RESOLVE:** remover Cecília Piazza Poli, professora provisória da escola mista de Lombaço, ambas no município de Nova Trento.

Dia 3
RESOLUÇÃO N. 5.589 — O Sr. Walmor Ribeiro Branco, vice-governador, no exercício do cargo de governador do Estado de Santa Catarina. **RESOLVE:** remover Cecília Piazza Poli, professora provisória da escola mista de Lombaço, ambas no município de Nova Trento.

Dia 5
RESOLUÇÃO N. 5.588 — O Sr. Walmor Ribeiro Branco, vice-governador, no exercício do cargo de governador do Estado de Santa Catarina. **RESOLVE:** remover Cecília Piazza Poli, professora provisória da escola mista de Lombaço, ambas no município de Nova Trento.

Dia 7
RESOLUÇÃO N. 5.587 — O Sr. Walmor Ribeiro Branco, vice-governador, no exercício do cargo de governador do Estado de Santa Catarina. **RESOLVE:** remover Cecília Piazza Poli, professora provisória da escola mista de Lombaço, ambas no município de Nova Trento.

Dia 9
RESOLUÇÃO N. 5.586 — O Sr. Walmor Ribeiro Branco, vice-governador, no exercício do cargo de governador do Estado de Santa Catarina. **RESOLVE:** remover Cecília Piazza Poli, professora provisória da escola mista de Lombaço, ambas no município de Nova Trento.

Dia 11
RESOLUÇÃO N. 5.585 — O Sr. Walmor Ribeiro Branco, vice-governador, no exercício do cargo de governador do Estado de Santa Catarina. **RESOLVE:** remover Cecília Piazza Poli, professora provisória da escola mista de Lombaço, ambas no município de Nova Trento.

Dia 13
RESOLUÇÃO N. 5.584 — O Sr. Walmor Ribeiro Branco, vice-governador, no exercício do cargo de governador do Estado de Santa Catarina. **RESOLVE:** remover Cecília Piazza Poli, professora provisória da escola mista de Lombaço, ambas no município de Nova Trento.

Dia 15
RESOLUÇÃO N. 5.583 — O Sr. Walmor Ribeiro Branco, vice-governador, no exercício do cargo de governador do Estado de Santa Catarina. **RESOLVE:** remover Cecília Piazza Poli, professora provisória da escola mista de Lombaço, ambas no município de Nova Trento.

Dia 17
RESOLUÇÃO N. 5.582 — O Sr. Walmor Ribeiro Branco, vice-governador, no exercício do cargo de governador do Estado de Santa Catarina. **RESOLVE:** remover Cecília Piazza Poli, professora provisória da escola mista de Lombaço, ambas no município de Nova Trento.

Dia 19
RESOLUÇÃO N. 5.581 — O Sr. Walmor Ribeiro Branco, vice-governador, no exercício do cargo de governador do Estado de Santa Catarina. **RESOLVE:** remover Cecília Piazza Poli, professora provisória da escola mista de Lombaço, ambas no município de Nova Trento.

Dia 21
RESOLUÇÃO N. 5.580 — O Sr. Walmor Ribeiro Branco, vice-governador, no exercício do cargo de governador do Estado de Santa Catarina. **RESOLVE:** remover Cecília Piazza Poli, professora provisória da escola mista de Lombaço, ambas no município de Nova Trento.

Dia 23
RESOLUÇÃO N. 5.579 — O Sr. Walmor Ribeiro Branco, vice-governador, no exercício do cargo de governador do Estado de Santa Catarina. **RESOLVE:** remover Cecília Piazza Poli, professora provisória da escola mista de Lombaço, ambas no município de Nova Trento.

Dia 25
RESOLUÇÃO N. 5.578 — O Sr. Walmor Ribeiro Branco, vice-governador, no exercício do cargo de governador do Estado de Santa Catarina. **RESOLVE:** remover Cecília Piazza Poli, professora provisória da escola mista de Lombaço, ambas no município de Nova Trento.

Dia 27
RESOLUÇÃO N. 5.577 — O Sr. Walmor Ribeiro Branco, vice-governador, no exercício do cargo de governador do Estado de Santa Catarina. **RESOLVE:** remover Cecília Piazza Poli, professora provisória da escola mista de Lombaço, ambas no município de Nova Trento.

Dia 29
RESOLUÇÃO N. 5.576 — O Sr. Walmor Ribeiro Branco, vice-governador, no exercício do cargo de governador do Estado de Santa Catarina. **RESOLVE:** remover Cecília Piazza Poli, professora provisória da escola mista de Lombaço, ambas no município de Nova Trento.

O TEMPO

(Serviço federal fornecido pela Estação Meteorológica de Florianópolis)
 Previstas para o período de 18 horas do dia 7 às 18 horas do dia 8 de janeiro de 1928.
 Tempo: Bom passando a instável.
 Temperatura: Em acção.
 Ventos: Variáveis frescos.
 Synopse do tempo ocorrido de 18 horas de 6 às 18 horas de 7 de Janeiro de 1928.

Em Florianópolis.—Confirmado a previsão feita, o tempo esteve bom e nublado em todo período; a temperatura elevou-se tendo soprado ventos do nordeste frescos. A 9.30, realizou-se a sondagem aerológica, cujo balão se elevou a 1950 metros, alcançando a distância horizontal de 8 quilômetros e 100 metros.

No Estado:—De 11 horas de 6 às 14 horas de 7 de Janeiro de 1928:

	Tempo ocorrido	Temperatura extrema	
		Maxima	Minim.
Florianópolis Bom q. nebulosidade todo período	27,8	23,2	
S. Francisco Bom todo período	29,2	20,7	
Blumenau Bom todo período	32,9	21,0	
Camboi Bom todo período	28,6	23,0	
Brasque Bom todo período	31,0	22,1	
Uruaçu Amendoim q. chuviscos, à noite e trovoada pela manhã	34,8	17,6	
Laguna Bom todo período	26,0	21,6	
Lages Bom todo período	28,6	17,4	
Araranguá Bom todo período	31,4	20,2	
Em outros pontos			
Paranaguá Bom todo período	28,4	22,6	
Curitiba Bom todo período	27,6	15,1	
P. Alegre Bom todo período	32,2	20,9	

Nota: Não recebemos despachos de: Rio, Santos, Herval e P. Bormann.

Edições

JUNTA COMMERCIAL

Por esta Secretaria e na conformidade do regulamento desta Junta, se faz publico que por despacho da Junta Commercial em sessões dos meses de Novembro e Dezembro findo, foram registrados os contratos e distractos de sociedades comerciais, alterações, dissoluções e registro de firmas, de acordo com o decreto federal n. 916, de 24 de Outubro de 1920, seguintes:

CONTRACTOS
 De Leopoldo Kramer, Petrarca Callado e João Ricardo Schult, todos brasileiros, domiciliados nesta praça, para uma sociedade por quotas de responsabilidade Limitada, em exploração de uma Empresa de um jornal diário, e de todos os serviços concernentes a arte typographica e fabricação de carbões de borracha, pelo prazo de 15 annos nesta praça, com capital de Rs. 75.000\$000, dividido em 3 quotas, pertencendo ao primeiro socio uma no valor de Rs. 45.000\$000 e ao segundo uma no valor de Rs. 15.000\$000 e ao terceiro socio uma no valor de Rs. 15.000\$000, sob a denominação de Empresa Graphica «Folha Nova». Ltda.
 — De Rodolph Fenner e Hans Otto Fenner, ambos de nacionalidade allemã, solidarios para o commercio em geral, com o prazo de tempo indeterminado na praça de Capelinha, districto de Ipyra, municipio de Cruzeiro, com o capital de Rs. 75.000\$000 em partes iguaes, sob a firma de Fenner Irmaos.
DISTRACTOS
 Da firma Daux & Boabaid, estabelecidos nesta praça, retirar-se ambos os socios, com exclusão de licros não havidos recebendo cada socio Rs. 2.000\$000, ficando os livros da Sociedade em poder do socio Miguel Daux.

— A firma Sizino Machado & Filho, extingue-se com a retirada dos respectivos socios, sendo que o socio Manoel Antonio Machado, retira-se livre e desembaraçado sem receber nada de seu capital por ter havido prejuizos e o socio Sizino Antonio Machado, retira-se com o saldo de Rs. 8.000\$000, do seu capital inicial ficando com a responsabilidade do activo e passivo, continuando a explorar individualmente o mesmo ramo de negocio.
 — Da firma Larangeira & Cia, estabelecidos nesta praça, retira-se o socio Lindolpho Costa, sem nada ter recebido visto não ter realizado o seu capital e não ter havido lucros pelo que dá ao socio Larangeira, plena e geral quitação a quem ficou por tendo todo o activo e passivo da firma sob a sua exclusiva responsabilidade.

— Da firma Vasconcellos & Cia., estabelecida nesta praça, retiro-se o socio Luiz de Vasconcellos, pago de seu capital e lucros de Rs. 10.957\$700, assumindo o socio Manoel Vilela, a responsabilidade de todo o activo e passivo, estimando os seus haveres em Rs. 35.366\$180, pelo que dá ao socio Luiz de Vasconcellos, plena e geral quitação.
ALTERAÇÕES
 A firma E. V. Buetner & Cia, estabelecida na praça de Brusque alterou o prazo de seu contrato social para tempo indeterminado.
 — A firma Paul & Cia. Ltda., estabelecida em Blumenau, transformou-se em Paul & Cia, com todos os socios obedecendo as mesmas clausulas, passando o socio quotista Ise Casck, a commandatário com o seu capital de Rs. 100.000\$000, e prazo social para tempo indeterminado.
ADDITIONAMENTO
 A firma Costa, Baier & Cia., estabelecida nesta praça, additaram ao seu contrato social a clausula 18a. de ficar a cargo da mesma sociedade o activo e passivo da extincta firma Costa, Irmao & Cia. dissolvida por distracto registrado na Junta Commercial sob n. 692.

REGISTRO DE FIFIMAS
 De M. Visconti estabelecido nesta praça, com o capital de Rs. 250.000\$000.
 — Da Empresa Graphica «Folha Nova», Ltda., estabelecida nesta praça, com o capital de Rs. 75.000\$000.
 Secretaria da Junta Commercial de Florianópolis, em 7 de Janeiro de 1928.

João Tolentino
Secretario

O Doutor Mario de Carvalho Rocha, Juiz de Direito da comarca da Palhoça, na forma da Lei.
 Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que por parte de Nicoláo Antonio Kretzer, Amando Schmitz como representantes dos seus filhos impuberes Claudio Schmitz, Názia Maria Schmitz e Ivo Amando Schmitz, Manoel Coelho Duarte, José Florentino de Farias e Mathias Alfroff lre foi dirigida a peção seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da comarca da Palhoça. Dizem Nicoláo Antonio Kretzer, Amando Schmitz como representantes dos seus filhos impuberes Claudio Schmitz, Názia M. Schmitz e Ivo A. Schmitz, Manoel Coelho Duarte, José Florentino de Farias e Mathias Alfroff, domiciliados, o primeiro e o segundo no districto de Angelina, comarca de S. José, o terceiro no lugar Invernadinha, o quarto na «Boa Vista», desta comarca, e o quinto no «Lessa», comarca de La-

ges, por seu advogado abaixo assignado, que são senhores e possuidores de diversas partes de terras do immovel conhecido pelo denominação de legoa do Campo de Boa Vista, do districto de Santa Izabel, nesta comarca, e querendo agora os supplicantes separar das demais condominios as partes que lhes pertencem no dito immovel, vem propor a competente acção, na qual provarão: 1.º) que o immovel legoa do «Campo da Boa Vista», pertenceu integralmente a Manoel José Ferreira; 2.º) que por morte de este foi do immovel legado pela importância de 2.500\$000 (dois contos e quinhentos mil réis) e partilhado entre os herdeiros Filhos Miguel José Ferreira, Clementina Rosa de Jesus e Generosa da Conceição Ferreira; 3.º) que por sua vez, por transmissões successivas, os supplicantes houberam as suas respectivas partes dos herdeiros e successores do primeiro proprietario; 4.º) que a area do immovel é de 435.000 mq., conforme consta do doc. 3.º já referido e tem os seguintes limites: Norte—terras de Guilherme Sell e da Sociedade Colonisadora Catharinense;—Sul terras de Nicoláo Kretzer e da Sociedade Colonisadora Catharinense; Este—terras de Nicoláo Kretzer, posse da Invernadinha e terras de Mathias Schweitzer; Oeste—terras da Sociedade Colonisadora Catharinense; Nestes termos requerem a V. Exa. que se deigne de determinar a criação dos seguitos condominios conhecidos dos requerentes; José Severiano Coelho Junior, Silveira Ferreira Duarte, Marfim Koerich, Mathias Schweitzer, residentes na comarca de São José, os dois primeiros no districto de Angelina e os outros no districto de Santo Amaro e o Dr. Promotor Publico e mais interessados desconhecidos, certos ou incertos, ausentes ou não sabidos, no immovel legoa do «Campo de Boa Vista», para, na primeira audiência ordinaria deste Juizo, depois de expirado o prazo de sessenta dias, assistirem á proposição da acção e a assignatura do prazo para a defesa, e com os autores louvarem-se em peritos que procedam á divisão e a preliminar, meção do immovel legado dos requerentes. N.º do processo: «Campo da Boa Vista», e abonarem reciprocamente as despesas da causa, de accordo com a força de seus titulos, ficando, tambem, citado o curador geral de orphãos, para todos os termos da causa até final sentença e sua execução, tudo sob pena de revexão e lançamento. As audiências deste Juizo realizam-se ás quintas-feiras, ás 13 horas, no edificio da Superintendencia Municipal, na sala das audiências, no dia anterior quando aquelle seja feriado. Dado o passado nesta cidade de Palhoça, aos 12 dias do mez de Dezembro de 1927. Eu, João Febronio de Oliveira, Escrivão e subscrevi. (Assig.) Mario de Carvalho Rocha, Eu, João Febronio de Oliveira, Escrivão, o subscrevi.

Reabilitação de Juiz: Mattar

O doutor Joaquim Luiz Guedes Pinto, juiz de Direito da comarca de Laguna, na forma da lei, etc.
 Faz saber a todos que o presente edital de reabilitação virem, ou delle sciencia tiverem, que, por parte de Tufik Mattar, por seu procurador, advogado doutor Clariante Galvão, foi dirigida a este Juizo, a petição do teor seguinte:—Exmo. Sr. Juiz de Direito. Diz Tufik Mattar, por seu advogado infra assignado, que já havendo cumprido a proposta aos seus credores, conforme provam os recibos juntos e certificados, e á vista dos demais documentos, que offerece, vem, mi respectivamente, pedir a v. exa., com fundamento no art. 144, da lei 2.224 de 17 de dezembro de 1908, que se deigne mandar processar a sua reabilitação nos termos do artigo 146 da citada lei. Assim, a em separado. P. definitivamente. Acompanha trinta e dois documentos. Laguna, 19 de dezembro de 1927. (a) Clariante Galvão. Sobre dois mil réis de sellos estaduais competentemente inutilizados. Na qual, del. o seguinte despacho: A. é concluso. Laguna, 19 de dezembro de 1927. (b) Guedes Pinto. E em seguida, ás folhas 37, o seguinte: Faça-se publico por edital de 30 dias, na imprensa official do Estado e na local, a pedido do concorrente para fins de credito. Laguna, 19 de dezembro de 1927. (c) Guedes Pinto. Em virtude do qual, e para que chegue ao conhecimento de todos, a quem interessar possa, mandei lavrar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado nas impressas official e local. Dado e passado nesta cidade de Laguna, aos vinte e um dias do mez de dezembro de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Victor Freitas, escrivão intencio, que este execute e asseio. (d) Joaquim Luiz Guedes Pinto. Laguna, 21 de dezembro de 1927. (e) Victor Freitas. Sellido com dois mil réis de estampilhas estaduais, devidamente inutilizadas. Está de accordo com o original e dou fé. O escrivão interno, Victor Freitas.

ALFANDEGA DE FLORIANÓPOLIS

Edital n. 1
De ordem do Sr. Inspector desta Alfandega faço publico que, nos dias 5, 9 e 12 do corrente mez, ás 13 horas, no logar denominado "Estreito", serão vendidas em hasta publica, respectivamente, em 1a, 2a e 3a. praças, de accordo com as disposições do título VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, livres de direitos, a quem maior vantagem offerer no estado em que se acham, as mercadorias adiante mencionadas:

Lote n. 1—Duas machinas motrizes a vapor da divisão E, pesando bruto 10.000 kilos e cada uma mais de 3.000 até 12.000 kilos (dois guinchos com caldeiras e pertencentes).

Lote n. 2—Uma machina motriz a vapor da divisão E, pesando bruto 4.000 kilos (um guincho sem caldeira).

Lote n. 3—Duas machinas operatrizes, pesando bruto 2.000 kilos e cada uma até 1.000 kilos (duas bombas, pulso-metros, completas).

Lote n. 4—Quatro caçambas de ferro (quasequer outros utensilios não classificados, para machinas), pesando bruto 2.400 kilos.

Lote n. 5—Um tambor contrapeso (quasequer outros utensilios não classificados, para machinas), pesando bruto 200 kilos.

Lote n. 6—Duas pequenas em barcaças com os respectivos motores, em mau estado.

AVISO — O arrematador entrará com o signal de 20^o, em dinheiro, no acto da arrematação.

Alfandega de Florianópolis, 3 de Janeiro de 1928.

O Sr. Escriptorio
Clementino Fausto B. de Brito (encarregado do expediente)

ESCOLA NORMAL

Exames vagos

De ordem do Sr. Director desta Escola, faço publico os interessados de que se acha aberta a inscricao aos exames vagos do 1^o, 2^o e 3^o anno normal, inscricao essa que será encerrada a 18 de janeiro corrente. Começarão os exames no dia 20, conforme a tabella que será afixada nesta Secretaria.

De acordo com o regulamento, é condição indispensavel aos candidatos serem professores provisorios em exercicio ou terem já alguns daquelles exames.

Secretaria da Escola Normal, Florianópolis, 2 de janeiro de 1928.

O Secretario

João Bittencourt Machado

BANCO DO BRASIL

Concurso de habilitação

De ordem do Sr. Presidente, fazemos publico que, a partir de hoje até 12 do corrente estarão abertas, no edificio deste Banco, á rua Trajano, 3, as inscricoes para o concurso de habilitação destinado á admissoes de escripturarios a titulos precario e em commisso, para servirem nas Agencias deste Banco, para o qual só se poderão inscrever rapazes, domiciliados neste Estado.

O concurso constará de provas escriptas das seguintes matèrias:

- Portuguez**—redacção de carta commercial, sobre thema apresentado.
- Francês**—traducção de carta commercial, sem auxilio de dicionario.
- Inglês**—idem, idem.
- Aritmetica**—seis problemas sobre as principaes operações em uso no commercio.
- Escripção**—Escrittill — lançamento em geral.
- Dactylographia**—cópia de trecho impresso (5 minutos).

NOTA — Em logar da prova de Inglês, poderá ser feita a de Allemano. A de Italiano é facultativa e considerada extraordinária. O candidato que de sejar ser submetido a qualquer desses provas deverá declarar o seu requerimento de inscricao.

A inscricao será recolhida mediante requerimento do interessado, sendo obrigatória a menção do endereço e prévia exame de saúde por medico da

confiança e designação do Banco. Não será inscripto o candidato:

a) — que soffrer de molestia contagiosa ou de outra que o impossibilite a exercer as funcções;

b) — que tiver defeito physico que o mímbra de exercer o cargo ou diminúa a sua capacidade productiva, a juizo do Banco;

c) — que não tiver robustez physica sufficiente, revelada pelo indice, para supportar servico de escriptorio por dez horas diárias;

d) — que tenha sido reprovado, ha menos de seis mezes em concurso de admissio, realizado pelo Banco, se houver a data da realizacão, não aty de cancelado esse prazo;

e) — que revele, desde logo, no acto da inscricao, não satisfazer qualquer dos restantes requisitos exigidos para a nomeação.

O candidato aprovado deve satisfazer ainda aos seguintes requisitos, verificados e aprovados, a juizo do Banco, antes da nomeação:

a) — comprovada edoneidade moral — entrega dos attestados de conducta passados pelas firmas ou empresas onde houver exercido sua actividade e, na falta, abonação de conducta por duas pessoas de respeitabilidade. A entrega destes documentos não impedirá a syndicancia, por parte do Banco, dos precedentes do candidato.

b) — idade mínima de 18 e máxima de 29 annos incompletos — ceridão do registro civil, feito em devido tempo, ou, na falta, a de baptismo.

c) — servico militar: — apresentação da carneteta de reservista do Exercito ou Marinha ou documento suppletorio. Quando a não possuir ou não estiver, por qualquer dos motivos previstos em Let e já reconhecidos pelas autoridades militares competentes, isento do servico militar, assignará compromissos de apresentar a carneteta de reservista dentro de 18 mezes, contados da data da posse sem prejuizos dos servicos do Banco, sob pena, na falta, de ser cancelada a nomeação.

d) — carteira de identidade — apresentação da que, for passada pela policia local.

e) — retratos — entrega de três, com as dimensões de 0,03 x 0,04.

O candidato que não satisfizer qualquer das condições emumeradas, a juizo do Banco, não poderá ser nomeado.

Fica de nenhum effeito a approvação em concurso, desde que a nomeação do candidato não se verifique dentro de um anno, contado da data da realizacão.

A posse se verificará dentro de trinta dias, contados da data de nomeação, sob pena, na falta, de cancelamento desta e da approvação em concurso.

Florianópolis, 2 de janeiro de 1928.

PELO BANCO DO BRASIL

Florianópolis
Genésio Falção Camara — Insp. Demerval Rocha — Gerente.
Romeu Manoel Pinto — Cont.

PROROGAÇÃO DE EDITAL

De ordem do sr. dr. Superintendente Municipal, faço publico que nes ta Superintendencia aceitam-se propostas com prazo de dez (10) dias a contar desta data, para a compra de 3 lotes de terreno a rua Felipe Schmidt, o quadro entre as ruas Trajano e Deodoro, conforme o plano de alargamento projectado daquela rua.

Os lotes comprehendem uma frente total de 26,37 metros e fundo médio de 9,62 metros, tendo a área total de 248,74 quadrados.

Os interessados poderão apresentar propostas para a acquisição de um ou de todos os lotes.

A planta dos mencionados lotes de terreno acha-se a disposição dos interessados na Secretaria da Superintendencia durante as horas do expediente.

O comprador comprometter-se-á a começar a edificacão nos terrenos adquiridos no prazo maximo de 90 dias após a assignatura da escriptura de compra.

O proponente apresentará sua proposta em envelope fechado em duas vias sendo uma devolucionada selada com uma estampilha estadual no valor de dois mil reis, e acompanhada dos documentos que proverem não ser o mesmo devedor ás Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

A Superintendencia Municipal reserva-se o direito de regeitar todas ou qualquer proposta apresentada, caso não sejam julgadas de interesse para o Município.

Secção de Obras Publicas da Superintendencia Municipal de Florianópolis 6 de Janeiro de 1928.

T. Wildi,
Encarregado da Secção

Thesouro do Estado

De ordem do sr. Pedro Augusto Carneiro da Cunha, director do Thesouro do Estado de Santa Catharina, intimo ao 4^o escripturario Nizarano de Assis Lima, que, tendo o disposto das funcções de official de Gabinete do ex.mo sr. dr. secretario do Interior e Justiça, por portaria de s. exa. datada de 7 do fluminense e mandado se apresentar a este Thesouro, na mesma data, por officio n. 1002, o que não fez e com isto vem faltando ao servico sem causa justa, a comparecer nesta Repartição, dentro do prazo de trinta (30) dias, contados de hoje, afim de justificar sua ausencia, sob pena de ser exonerado por abandono de emprego na forma prescrita no Decreto Federal e art. 19 da lei n. 1182, de 4 de outubro de 1917.

E para que chegue ao seu conhecimento, lavro o presente edital que será publicado pela "Imprensa Official".

Thesouro, em 14 de dezembro de 1927.

Newton da Luz Macuco, 3^o escripturario encorreadado do expediente.

De ordem do sr. director Pedro Augusto Carneiro da Cunha...

De ordem do sr. director Pedro Augusto Carneiro da Cunha, intimo ao 3^o escripturario addido, sr. Gentil Melim, que vem faltando ao servico sem causa justificada, desde o dia 17 do corrente, visto ter terminado a 16 a licença de um an, no que lhe foi concedida, sem que se apresentasse nesta Repartição, a comparecer neste Thesouro, dentro do prazo de trinta (30) dias, contados de hoje, sob pena de ser exonerado por abandono de emprego, na conformidade do Decreto Federal n. 44.663, de 1 de fevenciro de 1921.

E para que chegue ao seu conhecimento, lavro o presente edital que será publicado pela imprensa Official.

Thesouro do Estado, em 24 de dezembro de 1927.

Newton da Luz Macuco
Escrip. encar. o expediente

Eu, o Doutor Alfredo von Trompowsky, Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Florianópolis...

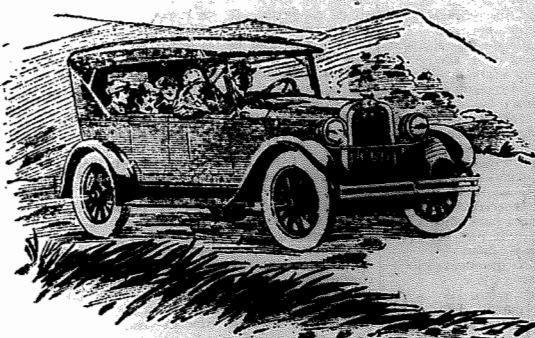
Eu, o Doutor Alfredo von Trompowsky, Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catharina, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de quinze dias, que no dia 7 de Janeiro do mes e anno proximo vindouro, após as férias forenses, ás 10 horas, á rua Visconde de Ouro Preto desta cidade, o porteiro dos auditores deste Juiz venderá em publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerer além da avaliação de cento e vinte contos de reis (120.000\$000) o predio sito á rua Visconde de Ouro Preto, acima referido, construido de tijolos, coberto de telhas, assoalhado, forrado, com diversos compartimentos, as beneficiarias existentes e o seu respectivo terreno que faz frente a dita rua Visconde de Ouro Preto, esquina da rua Artista Bittencourt e Saldanha Manno e que confronta por um lado com propriedade do Coronel Germano Wendhausen, tendo 24,50 á rua Visconde de Ouro Preto, 41 metros á rua Artista Bittencourt e 24,50 á rua Saldanha Marinho, com a área de 1.004 metros quadrados. Esse immovel foi penhorado a José O'donnell e sua mulher

Pharões de Luz Movel

Quantas e quantas vezes o automobilista é surpreendido pela noite rodando numa estrada longuica, muitos kilometros longe da cidade mais proxima. De vez em quando outro automovel se cruza com o seu. E nem sempre a noite surprehende o automobilista em estradas boas, pelo contrario, não raras vezes em caminhos ruins e pessimas estradas. Os pharões comuns, a par de instestáveis servicos que prestam, offercem tambem certos inconvenientes e ás vezes, certo perigo. Guiando o Oakland o automobilista verifica então a praticabilidade dos modernos pharões de luz movel de que o novo Oakland está adaptado. E' tão pratico este sistema que o automobilista, com a maxima facilidade e rapidez, pode eliminar a reverberação dos pharões sem todavia lhes diminuir a intensidade da luz e unicamente por um controle de pé. Os pharões do Oakland possuem dois intensos focos de luz; um, que se projecta para muito distante e outro em sentido diagonal para poucos metros adante do carro, podendo ser ambos manejados á vontade com simples movimento de pedal.

Além deste aperfeiçoamento, o novo Oakland vem dotado de innumer outros, que, pelo seu valor incontestavel, fazem do Oakland um carro sem rival na sua categoria. Experimentem-no, e se convencerão.



Preços Posto Vagão em São Paulo
(Com Pneu Sobressete)

Turismo Standard	13.000\$000
Turismo Sport	16.000\$000



General Motors of Brasil, S. A.

Consulte o Agente Autorizado nesta Cidade:
Moellmann & Cia.
FLORIANÓPOLIS

AO PUBLICO

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 1927

Atesto por ser verdade e a bem dos que soffrem, que minha esposa soffria ha 6 annos approximadamente de uma losse que nos poucos a definirha, lançando mão de todos os xaropes preconizados para debellar taes molestias, sem resultados satisfactorios, até que tenho conhecimento da existencia da CAPILARINA ALCATROADA formulada pelo sr. dr. Antonio João da Silva, delle fez uso e hoje graças ao maravilhoso preparado, com o uso de um só vidro, ache-se radicalmente curada. O que por ser verdade, passo o presente, do qual o referido sr. Dr. Silva poderá fazer o que entender.

Pedro Delagio Peruviano Paes,
Major reformado do Exercito.
José do Patrocínio, 40

D. Catharina Julieta Neves O'Donnell, na acção executiva hypothecaria que lhes move Tarciila dos Santos Macedo. E, para que chegue ao conhecimento de todos mandos expedir o presente edital que será publicado pela imprensa e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, aos vinte e seis dias do mes de Dezembro do anno de mil novecentos e vinte e sete.
Florianópolis, 26 de Dezembro de 1927. Eu Hygino Luiz Gonzaga, Escrivão, o subscrevi. (Assignado sobre uma estampilha estadual de dois mil reis) Florianópolis, 26 de Dezembro de 1927. Alfredo von Trompowsky

Está conforme. O escrivão,
Hygino Luiz Gonzaga

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Inspeccoria Agrícola do 16. Districto

Estando esta Inspeccoria autorizada pelo Sr. Ministro da Agricultura a vender diversas machinas agricolas, que foram consideravelmente prejudicadas, foi requerida a convocação de seus credores, afim de lhes propor uma concordata preventiva para pagamento integral de seus creditos, por saldo, com 25%, em duas prestações, sendo a primeira de 10%, á vista e a segunda, de 15%, dentro do prazo de 60 dias, a contar da data da homologação da concordata. Para garantia da presente proposta, offerce as seguintes bens: O stock de sua casa commercial, no valor de Rs. 31.540\$250, e duas casas de moradia, situadas na Avenida Costa Carneiro, no Mar-Grosso, arabellesta desta cidade, no valor de Rs. 10.000\$000. Tomando conhecimento do requerido e de acordo com o parecer do doutor Curador dos Massas, e encerrados os livros do concordatario, mandou expedir o presente

Florianópolis, 23 de Dezembro de 1927.
J. Baptista de Camargo
Inspeccoria Agrícola

edital de convocação de credores e demais interessados, para reclamarem o que entenderem a bem de seus direitos, e para comparecerem á primeira assembleia dos credores, que se realizará no dia 19 de Janeiro proximo vindouro, ás doze horas, na sala das audiencias deste Juizo, no Forum, afim de ser discutida e verificada a legalidade dos creditos, e darem o seu voto de acceitação ou recusa á concordata proposta, tendo presentes os Senhores

Advogado Doutor Alípio Machado, Atyrio Johnny de Alcántara e José de Peto Varella Junior. Ficam suspensas as execuções contra a firma concordataria sobre creditos sujeitos aos effeitos da concordata. E para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar passa, mandei lavrar o presente edital que será afixado no logar do costume, e publicado na imprensa official e local. Dado e passado nesta cidade de Laguna, aos vinte e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e vinte e sete. Eu, Victor Freitas, escrivão interino que este escrevi e assigno. (A) Joaquim Luiz Guedes Pinto Laguna, 21 de dezembro de 1927. (B) Victor Freitas. Sellado com duas mil reis de sellos estaduais, devidamente inutilizados. Dist. de acordo com o original e dot. fé. O escrivão interino, Victor Freitas.

3a. BATERIA INDEPENDENTE DE ARTILHARIA DE COSTA (Florianópolis)

Commissão do Rancho CONCURRÊNCIA PÚBLICA De ordem do Sr. Primeiro Tenente e contador residente da Commissão do Rancho, desta Bateria, faço publico, que a referida comissão receberá, diariamente, neste quartel, das 8 às 15 horas até o dia 9 de Janeiro do anno vindouro, propostas para o fornecimento de generos e mais artigos necessários ao fornecimento do Serviço do Rancho, durante o primeiro semestre do anno de 1928, consistindo do seguinte:

natura do respectivo contracto. QUARTA — Em outra sobre carta serão fechados os documentos de idoneidade a que se referem as alíneas a, b, c, e, da cláusula primeira do presente edital, os quaes serão apresentados juntamente com o requerimento de inscripção e restituídos depois da abertura das propostas, com a excepção dos contractos sociaes que tenham de acompanhar o respectivo processo de concorrência. QUINTA — O proponente que se negar a assignar o respectivo contracto, o que deverá ser feito dentro do prazo de tres dias, a contar da data da primeira publicação do convite pelo jornal «República», perderá em favor dos cofres publicos, a caução de que trata a letra d do presente edital, tornando-se inidoneo para futuras concorrências pelo prazo de seis annos. SEXTA — Os concorrentes ficam sujeitos ao deposito de quinhentos mil réis para garantia da assignatura do contracto, e de um conto de réis, para garantir a execução deste; depositos estes que serão effectuados na thesouraria da mesma Bateria, cujos documentos serão exhibidos; aquelle, de accordo com a letra d da cláusula primeira, e este no acto de tabelado e organizado do respectivo contracto. Estes depositos podem ser em dinheiro ou em títulos da divida publica. SETIMA — A questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura das propostas, que serão lidas em presença dos concorrentes. OITAVA — Não serão accetadas as propostas cujos preços excedam do limite de accordo com o art. 753, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, cujos preços serão lidos em presença de todos os concorrentes, antes da abertura das propostas. NONA — No caso do não comparecimento do proponente ou de seu representante legal, a apuração das propostas correrá a revelia. DECIMA — A preferéncia será dada ao licitante que apresentar menor preço, desde que não exceda ao da base. DECIMA PRIMEIRA — No caso de duas ou mais propostas iguaes, caberá a preferéncia ao licitante que propuzer, por escripto e secretamente, maior abatemento; si continuarem o empate, o fornecimento caberá ao proponente brasileiro; si o empate ainda persistir, será o que já estiver fornecendo, recorrendo-se a sorte, si não tiver concorrido. DECIMA SEGUNDA — Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas nesta edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de redução sobre a proposta mais barata. DECIMA TERCEIRA — Os proponentes sujeitar-se-ão a todas as disposições que regem as concorrências publicas, de accordo com o Regulamento de Contabilidade Publica. DECIMA QUARTA — Os generos e mais artigos de alimentação que fazem objecto da presente concorrência, serão de primeira qualidade, descontando-se o vazilhame ou encaixotamento que correrá por conta do fornecedor, obrigando-se o fornecedor a entrega dos artigos no quartel onde estiver a Bateria, ficando responsável pelo peso. DECIMA QUINTA — Outras informações sobre esta concorrência, serão prestadas aos interessados, no Serviço de Aproveitamento da Bateria, pelo official encarregado deste Serviço, diariamente, das 8 às 16 horas. DECIMA SEXTA — O contracto a ser lavrado, só entrará em execução depois de approvado pelo Sr. Ministro da Guerra e registrado pelo Tribunal de Contas, conforme as disposições constantes do art. 784, do Regulamento de Contabilidade Publica, não se responsabilizando o Governo nem a Bateria por indenização alguma, si

aquele Tribunal negar registro. DECIMA SETIMA — O pagamento ao fornecedor será feito na thesouraria da Bateria a vista das competentes contas, em duas parcelas. DECIMA OITAVA — As firmas que tiverem de fornecer a Bateria, serão obrigadas a fornecer pelo mesmo preço aos officiaes e praças da Bateria, sendo os pedidos feitos directamente pelos interessados, e os pagamentos effectuados pelos mesmos. DECIMA NONA — O negociante que ficar com o fornecimento e que contrariar as clausulas deste edital ou deixar de cumprir o estabelecido nas mesmas, incorrerá em multa de 10%, multas estas que serão impostas pela Commissão do Rancho da Bateria. VIGESIMA — As multas de que trata a clausula anterior, e todas as outras sanções que não entrarem em consideração, ficando o negociante fornecedor na obrigação de entrar com a importância da multa, no prazo improrogavel de 48 horas, sob pena de ser duplicada e triplicada a penalidade de cada 48 horas de atraso, e finalmente, rescisão do contracto com a perda total da caução, si dentro de dez dias, a contar da data da multa primitiva, não tiver o fornecedor entrado com o total das multas impostas, em favor da Fazenda Nacional, para a qual revertirá tambem o producto das multas que forem impostas. VIGESIMA PRIMEIRA — O contracto que for lavrado, será rescindido quando o negociante que estiver fornecendo recidir em faltas que occasionem embargos ou prejuizos aos serviços administrativos. VIGESIMA SEGUNDA — É reservado a Unidade, rescindir o contracto no caso de ser estabelecido o Serviço de Subsistencia Militar, de accordo com o aviso Ministerial n. 31, de 14 de Março de 1923. VIGESIMA TERCEIRA — São considerados casos de força maior, falencias, incendios, naufragios, retardamento de viagem, greves, revoluções e guerra, não podendo, absolutamente, comprehender em taes casos o retardamento por effeito de rejeição de artigos. VIGESIMA QUARTA — Os generos não accetados, pela Commissão do Rancho, por não satisfazer as exigencias correrão ás despezas por conta do fornecedor. VIGESIMA QUINTA — A caução destinada a garantir a assignatura do contracto, será restituída depois de approvado pelo Senhor Ministro da Guerra e a destinada a garantir a execução, depois de terminados os compromissos contractuados e preenchidas as formalidades do art. 684 do Regulamento de Contabilidade Publica. VIGESIMA SEXTA — O prazo maximo para a entrega de pno e carne verde será de 12 horas e dos demais artigos de 24 horas a contar da entrega dos pedidos feitos pelo Serviço de Aproveitamento, da Bateria ao fornecedor. Quartel em Florianópolis, 24 de Dezembro de 1927. Aristides de Oliveira segundo tenente em commissão, secretario

lões de cem folhas, um Arithmetica elementar por Trajano, uma Blocos de memorandium com cem folhas, uma Barbante, um novello Colchete para papel, caixa Cadernos escolares, um Cartilha analytica, uma Cartilha popular, uma Canetas de pau, duzia Canetas de pau, artigo bom, uma Canetas de borracha, um Envelopes timbrados para officio, cento Espastador de penna, um Escrivaninha de vidro ou taiao com 2 tinteiros, uma esponjas, pedaços Encadernação de livros Fita para machina de escrever, uma Gramatica portugueza João Ribeiro, uma Gramatica explicativa por Carlos Pereira, uma Geometria de Olavo Freire, uma Geometria de Euclides, uma Gramatica arábica, vidro Lettura preparatoria por Barreto, uma Lapis preto de pau, duzia Lapis tieta, duzia Lapis bi-color, duzia Lapis colorido para lousa, duzia Livros em branco com cem folhas, um Livro em branco com cincoenta folhas, um Nossa Patria por Rocha Pomba, uma Papel almofado pintado, bom resma Papel almofado pintado, resma Papel carbonado, caixa Papel parlo para embrulho, folhas Papel para copia, cento Papel para original, cento Papel Hollanda caderno Papel timbrado para officio cento Papel malla-borrão, folha Pennas Mattal, caixa Pennas 1135 E. F., caixa Paginaes illustradas por Barreto, uma Pequena Geographia Lacerda, uma Pequena historia do Brazil por Lacerda, uma Pasta de oleado, uma Pesa de vidro, um Raspadeira canivete, uma Regua de madeira com 1 m. de comprimento, uma Regua de madeira com 0,60 de comprimento, uma Tinta preta sardinha, fitro Tinta para carimbos, vidro Tinta carmin, vidro Tinteiros de vidro, um Talões para pedidos diario para o Rancho com cem folhas, um Talões para pedidos quinzenaes, com cem folhas, um Vales das rapieas, cento ARTIGOS DIVERSOS Iaiuto-sido, lata Anti-oxidado, lata Alvalade, kilo Agua-ráz kilo Bocas para placas 10", um Bolsoito, kilo Cereolina, lata Cabo de linho, kilo Cabo de manilha, kilo Escova para lavar casa, uma Favelas, lata Fechaduras pesadas, uma Fechaduras grãdas, uma Keroline, lata Lampada electrica, uma Lampeio placa, um Lixa n. tres zeros, folha Oleo de coco, kilo Oleo de linhaça, kilo Polvilho kilo Pó de tijolo, pau Pregos, pacote Secante, pacote Talhões placas 10", um Taredeiras placas 10", uma Vassouras de apd, uma Vassouras americanas, uma As pessoas que desejarem concorrer para este fornecimento, deverão inscrever-se mediante requerimento dirigido ao sr. 1o tenente-comandante interino, presidente do Conselho de Administração da Terceira Bateria Independente de Artilharia de Costa, até ás 15 horas do dia 12 de Janeiro do anno de 1928, apresentando esse requerimento dos documentos de idoneidade que provem: a) haver pago como negociante especialista ao genero de que faz objecto a concorrência, impostos federaes, estaduais e municipais da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido; b) ser negociante matriculado no gabinet do respectivo contracto, estabelecido por certidão da Junta Commercial, ou estar constituída legalmente, nos termos do decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, quando for uma sociedade anonyma; c) que fielmente cumpriu o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor; d) ter cautionado no Cofre do Conselho de Administrativos desta Bateria, a importância fixada para garantir a assignatura do respectivo contracto; e) os documentos acima não serão accetados em publica forma de conformidade com o estabelecido no aviso do Ministerio da Guerra, n. 171, de 5 de Maio de 1924. SEGUNDA — As propostas devem ser feitas em papel timbrado da casa commercial, em tres vias e por prelos por extenso, sem rasuras, em-trelhinhas ou emendas, contendo allem do sello na primeira via, data, assignatura e rubrica do proponente, em todas as tres vias. De não cumprimento exacto do exposto, poderá resultar a exclusão do concorrente. TERCEIRA — As propostas serão feitas em sobre-cartas fechadas, com declaração do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura e apuração das propostas e da assignatura do respectivo contracto. 4a. Em outra sobre-carta serão fechados os documentos de idoneidade a que se referem as alíneas a, b, c, d e e, da clausula primeira do presente edital, os quaes serão apresentados juntamente com o requerimento de inscripção e restituídos depois da abertura das propostas, com a excepção dos contractos sociaes que tenham de acompanhar o respectivo processo de concorrência. 5a. O proponente que se negar a assignar o respectivo contracto, o que deverá ser feito dentro do prazo improrogavel de 3 (tres dias) a contar da data da primeira publicação do convite pelo jornal «República», perderá em favor dos cofres publicos a caução de que trata a letra d da clausula primeira do presente edital, tornando-se inidoneo para as futuras concorrências pelo prazo de tres annos. 6a. Os concorrentes ficam sujeitos ao deposito de 500\$000 para garantir a assignatura do contracto e de 1:000\$000 para garantir a execução deste; depositos estes que serão effectuados na thesouraria da mesma Bateria, cujos documentos serão exhibidos aquelle de accordo com a letra d, da clausula primeira e este no acto da assignatura do respectivo contracto. Estes depositos podem ser em dinheiro ou em título de divida publica. 7a. A questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura das propostas que serão lidas em presença dos concorrentes. 8a. Não serão accetadas as propostas cujos preços excedam do limite da base, estabelecida e organizada de accordo com o art. 755 (setecentos e cincoenta e cinco), do Regulamento de Contabilidade Publica, cujos preços serão lidos em presença de todos os concorrentes antes da abertura das propostas. 9a. No caso do não comparecimento do proponente, ou de seu representante legal, a apuração das propostas correrá a sua revelia. 10a. Na secretaria do Conselho de Administração (thesouraria) da 3a. Bateria Independente de Artilharia de Costa, será no dia 12 ás 15 horas, encerrada a inscripção não sendo depois dessa hora accetados os respectivos requerimentos nem os documentos de que trata a clausula primeira do presente edital. 11a. A preferéncia será dada ao licitante que apresentar menor preço, desde que não exceda ao da base. 12a. No caso de duas ou mais propostas iguaes caberá a preferéncia ao licitante que propuzer, por escripto e secretamente, maior abatemento; se continuarem o empate, o fornecimento caberá ao proponente brasileiro; si o empate ainda persistir, será o proponente que já estiver fornecendo, recorrendo-se a sorte, si este não tiver concorrido. 13a. Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de redução sobre a proposta mais barata. 14a. Os proponentes sujeitar-se-ão a todas as disposições que regem as concorrências publicas de acordo com o Regulamento de Contabilidade Publica, aprovado pelo decreto n. 15.783 de 8 de novembro de 1922. 15a. Outras informações sobre esta concorrência, serão prestadas aos interessados no gabinete do official thesourario desta Bateria, nos dias uteis das 14 ás 16 horas. 16a. Os artigos que fazem objecto

contracto ou ajuste celebrado com o governo no caso de já ter sido fornecedor; d) ter cautionado no cofre do Conselho de Administração desta Bateria, a importância fixada para garantir a assignatura do respectivo contracto; e) os documentos acima não serão accetados em publica forma de conformidade com o estabelecido no aviso do Ministerio da Guerra n. 171, de 5 de maio de 1924. 2a. As propostas devem ser feitas em papel timbrado, da Casa Commercial, em tres vias e por prelos por extenso, sem rasuras, em-trelhinhas ou emendas, contendo allem do sello na primeira via, data, assignatura e rubrica do proponente em todas as tres vias. Do não cumprimento exacto do exposto, poderá resultar a exclusão do concorrente. 3a. As propostas serão feitas em sobre-cartas, fechadas, com declaração exterior do nome do proponente que deverá comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura e apuração das propostas e da assignatura do respectivo contracto. 4a. Em outra sobre-carta serão fechados os documentos de idoneidade a que se referem as alíneas a, b, c, d e e, da clausula primeira do presente edital, os quaes serão apresentados juntamente com o requerimento de inscripção e restituídos depois da abertura das propostas, com a excepção dos contractos sociaes que tenham de acompanhar o respectivo processo de concorrência. 5a. O proponente que se negar a assignar o respectivo contracto, o que deverá ser feito dentro do prazo improrogavel de 3 (tres dias) a contar da data da primeira publicação do convite pelo jornal «República», perderá em favor dos cofres publicos a caução de que trata a letra d da clausula primeira do presente edital, tornando-se inidoneo para as futuras concorrências pelo prazo de tres annos. 6a. Os concorrentes ficam sujeitos ao deposito de 500\$000 para garantir a assignatura do contracto e de 1:000\$000 para garantir a execução deste; depositos estes que serão effectuados na thesouraria da mesma Bateria, cujos documentos serão exhibidos aquelle de acordo com a letra d, da clausula primeira e este no acto da assignatura do respectivo contracto. Estes depositos podem ser em dinheiro ou em título de divida publica. 7a. A questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura das propostas que serão lidas em presença dos concorrentes. 8a. Não serão accetadas as propostas cujos preços excedam do limite da base, estabelecida e organizada de accordo com o art. 755 (setecentos e cincoenta e cinco), do Regulamento de Contabilidade Publica, cujos preços serão lidos em presença de todos os concorrentes antes da abertura das propostas. 9a. No caso do não comparecimento do proponente, ou de seu representante legal, a apuração das propostas correrá a sua revelia. 10a. Na secretaria do Conselho de Administração (thesouraria) da 3a. Bateria Independente de Artilharia de Costa, será no dia 12 ás 15 horas, encerrada a inscripção não sendo depois dessa hora accetados os respectivos requerimentos nem os documentos de que trata a clausula primeira do presente edital. 11a. A preferéncia será dada ao licitante que apresentar menor preço, desde que não exceda ao da base. 12a. No caso de duas ou mais propostas iguaes caberá a preferéncia ao licitante que propuzer, por escripto e secretamente, maior abatemento; se continuarem o empate, o fornecimento caberá ao proponente brasileiro; si o empate ainda persistir, será o proponente que já estiver fornecendo, recorrendo-se a sorte, si este não tiver concorrido. 13a. Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de redução sobre a proposta mais barata. 14a. Os proponentes sujeitar-se-ão a todas as disposições que regem as concorrências publicas de acordo com o Regulamento de Contabilidade Publica, aprovado pelo decreto n. 15.783 de 8 de novembro de 1922. 15a. Outras informações sobre esta concorrência, serão prestadas aos interessados no gabinete do official thesourario desta Bateria, nos dias uteis das 14 ás 16 horas. 16a. Os artigos que fazem objecto

presente concorrência serão de primeira qualidade, postos no quartel ou onde estiver a Bateria dentro da ilha de Santa Catharina. 17a. O contracto a ser lavrado só entrará em execução depois de approvado pelo sr. Ministro da Guerra e registrado pelo Tribunal de Contas, conforme as disposições constantes do art. 784, do Regulamento de Contabilidade Publica, não se responsabilizando o Governo nem a Bateria, por indenização alguma si aquelle Tribunal denegar o registro de accordo com a alinea f do artigo 775 do referido regulamento. 18a. O pagamento ao fornecedor será feito na thesouraria da Bateria a vista das competentes contas em tres vias, selada a primeira via proporcionalmente de accordo com as lites vigentes. 19a. O negociante que ficar com o fornecimento e que contrariar as clausulas deste edital ou deixar de cumprir o estabelecido nas mesmas, incorrerá em multas de 10%; multas estas que serão impostas pelo Conselho de Administração da Bateria. 20a. As multas de que trata a clausula immediatamente anterior serão calculadas sobre a importância dos artigos não entregues ou fornecidos, ficando o negociante fornecedor na obrigação de entrar com a importância da multa no prazo improrogavel de 48 horas, sob pena de ser duplicada e triplicada a penalidade de cada 48 horas de atraso e finalmente, rescisão do contracto com a perda total da caução si dentro de 10 dias a contar da data da multa primitiva não tiver o fornecedor entrado com o total das multas impostas, em favor da Fazenda Nacional, para a qual revertirá tambem o producto das multas que forem impostas. No caso de rescisão do contracto, pelo motivo acima, responderão pelas multas as importancias dos fornecimentos feitos. 21a. As multas impostas só poderão ser relevadas em caso de força maior, devidamente comprovado mediante assentimento do Tribunal de Contas, na conformidade das disposições do artigo 771, do Regulamento de Contabilidade Publica. 22a. O contracto que for lavrado será rescindido quando o negociante que estiver fornecendo recidir em faltas que occasionem embargos ou prejuizos aos serviços administrativos. 23a. A rescisão do contracto pelo motivo da clausula immediatamente anterior, implicará na perda total da caução em favor da Fazenda Nacional. 24a. É reservado a União rescindir o contracto no caso de ser estabelecido o serviço de subsistencia militar, de accordo com o aviso do Ministerio da Guerra, n. 31 de 14 de Março de 1923. 25a. O negociante que contractar o fornecimento, sujeitar-se-á ao caso de rescisão do referido contracto, a todas as formalidades exigidas para a legalidade do mesmo contracto, inclusive registro do Tribunal de Contas, como estabelece o art. 769 (setecentos e sessenta e nove), do Regulamento de Contabilidade Publica. 26a. São considerados casos de força maior para os effectos da clausula 12 deste edital; falencias, incendios, naufragios, retardamento de viagem, greves, revoluções e guerra, não podendo absolutamente comprehender em taes casos o retardamento por effeito de rejeição de artigos. 27a. A caução destinada a garantir a assignatura do contracto, será restituída depois de approvado pelo sr. Ministro da Guerra, e a destinada a garantir a execução, depois de determinados os compromissos contractuados e preenchidas as formalidades do artigo 684 do Regulamento de Contabilidade Publica. Art. 28. O prazo maximo para a entrega dos artigos constantes do presente edital, será de tres dias. Quartel em Florianópolis, 28 de Dezembro de 1927. José Gonçalves Cidade 1o tenente contador, secretario do Conselho.

Dr. F. de P. Borala Ribeiro Horario do Consultorio Das 9 ás 11 e das 15 ás 17, no Casa de S. José 6 rua José Veiga 2 telefone C. Atendimento Razial 106. Atende chamados para fora.



Caixa Auxiliar da Ponte Hercílio Luz Ltda.

Reconhecida de utilidade publica pela Lei n. 1.588, de 27 de Setembro de 1927

Approvada pelo Governo do Estado de Santa Catharina — Prestigiada e fiscalizada pelo mesmo Governo, conforme contracto firmado em 31 de Dezembro de 1926 na Procuradoria Fiscal do Estado
 Approvada e fiscalizada pelo Governo Federal, conforme Carta Patente n. 6, de 7 de Janeiro de 1927

EM BENEFICIO DA PONTE HERCÍLIO LUZ

Quando v. s. se resolver fazer sua inscrição em um club de sorteios, deverá previamente inquirir o seguinte:

- a) — Em quanto monta o fundo de reembolso que reza seu regulamento?
- b) — Em que está sendo e/le applicado ou empregado como garantia de lucros do contribuinte?
- c) — Porque as listas de premios não são publicadas com o nome dos contribuintes contemplados em sorteios?
- d) — Porque alteram o plano de sorteios, diminuindo o valor e o numero dos premios, em prejuizo dos prestamistas?
- e) — E' fiscalizada por dois Governos?
- f) — E' approvada por dois Governos?
- g) — E' prestigiada e amparada pelo Governo do Estado?
- h) — Tem contracto firmado com o Governo do Estado?

- i) — Auxilia o Governo na solvencia de sua divida?
- j) — E' RECONHECIDA DE UTILIDADE PUBLICA POR LEI ESPECIAL?

Transferencia — Si não satisfizerem esses requisitos imprescindiveis e necessarios ao bom nome da sociedade, deverá v. s. procurar o agente ou viajante da CAIXA AUXILIAR ou na propria sede social, em Florianópolis, para transferir a sua caderneta para a CAIXA, que receberá v. s. o seguinte, por cada uma caderneta transferida:

- a) — um sorteio gratis!
- b) — sua nova caderneta será ainda sellada tantas vezes quantos 2500 tiverem sido pagos a outra sociedade, além de uma lembrança que receberá na sede social!

CAIXA AUXILIAR, em Florianópolis, 11 de novembro de 1927.

Raldo Linhares
 Director-Gerente

Banco de Crédito Popular e Agricola de Santa Catharina

SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LTDA

Systema Luzzatti

Rua Trajano n. 4 andar terreo

Endereço Telegraphico "BANCREPOLA" FLORIANOPOLIS

Emprestimos cobranças e descontos

Faz toda e qualquer operação bancaria e empresto especialmente aos agricultores.

Correspondentes em todos os municipios do Estado. Aceita saques para qualquer parte do Brasil.

Os depositos feitos neste Banco giram 80 dentro deste Estado

DEPOSITOS L.	Conta Corrente Limitada	6%
	Conta Corrente Aviso Previo	8%
	PRAZO FIXO	10%

Conselho Director... Florencio Th. da Costa
 Dez. João Pedro da Silva

COMMODO PARA RAPAZ

Moco, solteiro, funcionario federal, deseja alugar um comodo arejado, no centro, com banheiro, etc, em casa de familia de tratamento. Propostas para Braga, 4 rua Padre Miguelinho n. 28, (antigo).

Republica

Este diario acha-se á venda e passou a ser distribuido pela Agencia Progresso, de Jornaes e Revistas, de propriedade do sr. Arthur Beck, á Praça 15 de Novembro.



FABRICANTES
 COMPANHIA QUIMICA RHODIA BRASILEIRA
 SÃO BERNARDO (ESTADO DE SÃO PAULO)

Carnaval

— DE —
 1928

Rodo e Rigoletto

Rodo-Metallico



CHIMICA RHODIA BRASILEIRA
 S BERNARDO EST S PAULO

Communico aos senhores negociantes desta capital e do Interior que acabo de firmar contracto com a Cia. Chimica Rhodia Brasileira de São Bernardo (Est. São Paulo) Fabricante dos alamados Lança-Perfumes Rodo e Rigoletto, para a venda exclusiva desse artigo carnavalesco nesse municipio e circunvinhança. Essas duas marcas de Lança-Perfumes obedecem como sempre 30, 60 e 100 grammas.

Os precos e condições serão eguaes aos da fabrica e a mercadoria será devidamente examinada antes da entrega, afim de evitar reclamações, como quebras, roubos e derrames etc. Para pedidos por atacado serão concedidas condições extra de accordo com as quantidades.

Os pedidos poderão ser feitos a Affonso H. Delambert Junior (Pitoco).

Florianópolis á Rua Trajano n. 4. Agencia de Leribes e Loteria. No. Baixos do Magestic Hotel.

Caixa Mercantil Rio Branco

27-Rua Felipe Schmidt-27

(Ao lado da igreja de São Francisco)

Carta Patente, n. 9

Inscrevei-vos neste tão util quanto conceituado Club de mercadorias por meio de sorteios, cuja contribuição é de 500 réis semanaes.

Os nossos sorteios serão feitos todas as segundas feiras, ás 3 horas da tarde, por meio de urnas e espheras, em a nossa filial á rua Felipe Schmidt, 27, sob a fiscalização do Governo Federal.

Distribuímos 11 premios semanaes, por 500 réis, sendo 1 de 4:500\$000, 10 de 50\$000 e mais 25 remissões.

O nosso Fundo de Reembolso é garantido, pois depositamos no Banco do Brasil, nesta capital, de todo sorteio a quota destinada a este Fundo, á qual correrá juros em beneficio dos nossos prestamistas.

Custa Rs. 1\$500 uma caderneta já com um sorteio pago.

Os premios serão proporcionaes ao numero de socios quites.

O primeiro sorteio correrá no dia 23 de Janeiro proximo, seguindo-se depois todas as segundas-feiras.

Inscrevei-vos! Inscrevei-vos!

BARRETO, LIMA & CIA.

(Com sede em Aracaju---Sergipe)

Herva Marca Governador



Em lindas barriguinha lytographadas.

Beneficiada com pura folha de tabacará.

Propria para CHIMARRON.

QUALIDADES SUPER EXTRA.

Acceptam-se pedidos de qualquer quantidade

OXILIO SICHERO & Cia.

Porto União

CONVITE

A Agencia Santa Cruz,

A RUA TRAJANO, 17.

CONVIDA A QUEM INTERESSAR

para vir ver em seu escriptorio.

um lindo jogo de

Moveis de couro

ACEITAM SE, NA MESMA AGENCIA.

PEDIDOS DE MOVEIS DE COURO DE

QUALQUER OUTRO TYFO, OS QUAES

SERÃO EXECUTADOS EM MENOS DE UM MEZ

Guia do Estado de Santa Catharina

RECOMENDADO, EM CARTA-PREFACIO, POR S. EXA. O DR. VICTOR KONDER, DD. MINISTRO DA VIAÇÃO

Obra organizada caprichosa e minuciosamente, cõntendo estudos chorographicos, historicos e litterarios, sobre o Estado de Santa Catharina, em geral e sobre os municipios catharinsenses de per si.



Acompanha um novo MAPPA DO ESTADO, e o de 1:1.000.000, PLANTAS e copias PHOTOGRAPHICAS, com aspectos de lindissimos recantos do Estado. DADOS ESTATISTICOS collhidos das fontes mais autorizadas.

Parte litteraria muito seleccionada.

Collaboração dos mais notaveis scientistas, jornalistas e litteratos do Estado.

NO INDICADOR: Nomes e endereços das repartições e estabelecimentos commerciaes e industriaes de todo o Estado

INFORMAÇÕES PARA VIAJANTES: taboallas das Estradas de Ferro, linhas marítimas e linhas de automoveis, etc.

A venda nas principaes Livrarias

Preços:

I. e II. partes (2 volumes) com mappa do Estado 12\$000

PEDIDOS A CASA EDITORA LIVRARIA CENTRAL, FLORIANOPOLIS—CAIXA POSTAL 181

Companhia Nacional de Navegação Costeira

MOVIMENTO MARITIMO PORTO DE FLORIANOPOLIS

Serviço de passageiros e de cargas

Para o Norte

Para o Sul

O paquete **ITAIPAVA** sahirá a 12 do corrente para:
Itajahy
São Francisco
Paranaguá
Santos
Rio de Janeiro
Ilhéos
Bahia e
Aracajú

O paquete **ITAUBA** sahirá a 12 de corrente para:
Paranaguá
Antonina
Santos
Rio de Janeiro
Victoria
Bahia
Maceió e
Recife

O paquete **ITAGIBA** sahirá a 7 de corrente para:
Rio Grande
Pelotas e
Porto Alegre

O paquete **ITAPACY** sahirá a 12 do corrente para:
Imbituba
Rio Grande e
Pelotas

AVISO:

Recebe-se carga e encomendas até a véspera da saída dos paquetes. Atende-se passagens no dia da saída dos paquetes, á vista do atestado de vacina. Os vapores da linha de Aracajú — Santos que sahem daqui para o norte nos dias 2, vão até o porto de Penedo. Para os paquetes que são obrigados a lundear em Rationes, a Companhia fornece gratuitamente a condução para os Srs. passageiros, sendo expressamente prohibido, os mesmo levarem consigo bagagem de porão, a qual deverá ser entregue nos Armazens da Companhia, na véspera das saídas dos paquetes, até ás 17 horas para ser conduzida gratuitamente para bordo em embarcações especiais.

Para mais informações com o Agente

J. SANTOS CARDOSO

RUA CONSELHEIRO MAFRA, 33 — TEL. 250 — END. TEL. COSTEIRA

Empresa Nacional de Navegação Hoepcke

Transporte rapido de passageiros e de cargas com os paquetes: **CARL HOEPCKE, ANNA e MAX**

Saídas mensaes de seus vapores do porto de Florianópolis

Linha FLORIANOPOLIS — RIO DE JANEIRO, escalando por Itajahy, S. Francisco e Santos	Linha EPOLIS — PARAMARIBA escalando por Itajahy e S. Francisco	LINHA FLORIANOPOLIS — LAGUNA
Paquete Carl Hoepcke dia 1.º	PAQUETE MAX dias 6 e 20	PAQUETE MAX dias 2, 12, 17 e 27
Paquete Anna dia 8		
Paquete Carl Hoepcke dia 16		
Paquete Anna dia 23		
Saídas ás 7 horas da manhã	Saídas ás 22 horas	Saídas ás 21 horas

AVISO:

A EMPRESA científica aos interessados que se acha prohibida a venda de passagens a bordo de seus vapores. Todo o movimento de passageiros e cargas é feito pelo trapiche "RITA MARIA".

Para passagens, fretes, ordem de embarque e demais informações, com os proprietarios

HOEPCKE & CIA

Rua Conselheiro Mafra n.º 28

Hyppolito Moreira

COMMERCIANTE
Rua Itajopolis, Kilometro 2
Deposito: Rua Independencia.
Compra e vende herva matte e productos colonias.
Agente da Standard O. I. G. Of Brasil, produtora do famoso Karosouze Jazaré e Gasolina Standard.
Mafra, Santa Catharina Brasil

VENDE-SE a casa n.º 5 do Largo Benjamin Constant.
Trata-se na mesma.

ADVOGADO

Santelmo Corumbá
Assista causas civeis, criminaes e commerciaes, em todas as comarcas.
Escritorio — Blumenau

Missa



Hermínio Jacques e filhos, José Valério Gouvêa e senhora, convidam aos seus parentes e pessoas de suas relações de amizade, para assistirem á missa que mandam rezar na Cathedral no dia 9 do corrente ás 7 horas 1.º anniversario do fallecimento de sua esposa, mãe e sogra **MARIA CAROLINA JACQUES**.
Agradecem a todos os que comparecerem a este acto de religião.

VENDE-SE um grupo de centro; duas poltronas e um divan, com assento de molas.
A tratar á rua Frei Caneca 58

GOVERNO MUNICIPAL

De ordem do Sr. Dr. Superintendente Municipal, e nos termos do Regulamento expedido pela Resolução n.º 191, de 26 de Julho de 1919, faço publico para conhecimento dos interessados que em virtude de não ter a Municipalidade encontrado pessoa que se encarregasse do serviço de apanha de cães a solta e em abandono, serão de ora em diante extintos todos os cães encontrados vagando na via publica, sem que a seu dono assista o direito de qualquer reclamação. Portanto, todos os Srs. proprietarios de cães de estimação ou vigia, deverão conserval-os presos em seus quintaes ou etharcas, afim de evitar a pena de acima referida.

Superintendencia Municipal de Florianópolis, 3 de Janeiro de 1928.
O fiscal geral
Nabor Julião de Oliveira

MARMORARIA GOMES

—de—
MARIA DOMINGUES LEITE GOMES

NESTA CASA EXECUTA-SE TODO E QUALQUER TRABALHO EM MARMORE

Mausoleos, Lapidos, Cruzes, Anjos, etc.

Tem pessoal para o serviço de ornatos.

Abre-se qualquer typo de letira.

O marmore empregado é legitimo de Carrara (Italia) o melhor.

Residencia e officinas, rua Conselheiro Mafra n.º 150.
S. Catharina—Florianópolis—Brasil.

GOVERNO MUNICIPAL

Prorogação de prazo para a pintura e caiação da frente dos predios.

De ordem do sr. dr. Superintendente Municipal, faço publico para conhecimento dos interessados, que o prazo de 60 dias para a pintura e caiação da frente dos predios, a que se refere o edital de 18 de Outubro ultimo, fica, pelo presente, prorogado por mais 60 dias, devendo, portanto, todos os srs. proprietarios tratarem da limpeza da fachada de seus ditos predios.

Superintendencia Municipal de Florianópolis, 17 de Dezembro de 1927.

O Fiscal Geral,
Nabor Julião de Oliveira,

Loteria do Estado

—DE—

Santa Catharina

Distribue 75.º em premios

DE 13 JANEIRO DE 1928 ás 15 HORAS

362 Extracção Plano ZZ

15 000 bilhetes a 11\$000 165.000\$000
menos 25 por cento 41.250\$000

75 por cento em premios 123.750\$000

PREMIOS

1 premio de	50.000\$000
1 . . .	5.000\$000
1 . . .	3.000\$000
3 . . .	3.000\$000
10 . . .	5.000\$000
15 . . .	3.000\$000
24 . . .	2.400\$000
845 . . .	25.500\$000
900 premios 2 U. A. dos 6 primeiros premios a 3CS	27.000\$000

1.800 premios no total de Rs. 123.750\$000

Do premio maior se deduzirá 5.º para pagamento dos numeros anterior e posterior

Os premios prescrevem seis mezes da data da extracção

OS BILHETES SÃO DIVIDIDOS EM DECIMOS

Os concessionarios: **Angelo La Porta & Cia**

Administracção—Praça 15 de Novembro

Florianópolis

INTERNACIONAL CINEMA

EMPRESA SINCAS

Hoje, domingo, 8 de janeiro de 1928

As 11 1/2 dia, 2 e ás 4 horas. vespereas com os seguintes films: **Jornal Fox**, uma parte—Um dia de festa, uma parte—**Charleston imperial**, comedia, dois actos e o 9.º e 10.º episodios do grandioso film **No rasto do tigre**.
PREÇOS—\$600

As 7 30 e ds 9 horas
DUAS GRANDIOSAS SESSOES

William Farnum em o bellissimo trabalho da Fox
Film em 6 grandiosos actos

Expolidor

PREÇOS—1\$500

